

# Relatório Anual

# 2023



**ABLV**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA  
INDÚSTRIA DE LÁCTEOS LONGA VIDA

0  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

## **Conselho Deliberativo**

Edmilton Aguiar Lemos  
Guilherme Portella dos Santos  
José Antônio Bernardes  
Maurício Cardoso Franco  
Vasco Praça Filho  
Vitor Bruno Machado Girão

## **Presidente do Conselho**

Laércio Barbosa

## **Vice-Presidentes do Conselho**

Cesar Helou  
Cláudio Teixeira

## **Diretor Executivo**

Nilson Muniz

# Índice

|   |    |
|---|----|
| Mensagem do Presidente .....                | 4  |
| Ambiente Externo .....                      | 5  |
| Produção Mundial de Leite .....             | 8  |
| Economia Brasileira .....                   | 12 |
| Comércio Exterior .....                     | 15 |
| Desempenho do Setor Lácteo .....            | 18 |
| Mercado Interno de Lácteos Longa Vida ..... | 25 |
| Séries Estatísticas .....                   | 27 |
| A Reforma Tributária no Brasil .....        | 35 |
| A Logística Reversa no Brasil .....         | 45 |
| Atividades Desenvolvidas .....              | 51 |
| Quadro Social .....                         | 54 |

## Mensagem do Presidente



Prezados associados

O crescimento de 2,5% da entrada de leite inspecionado nas indústrias em 2023 representa um avanço significativo, pois interrompe a sequência de quedas observadas nos últimos anos, que levaram à estagnação da produção primária por toda uma década. Este fato, combinado com a expressiva importação de leite em pó do Mercosul, especialmente da Argentina, 84% acima da registrada em 2022, resultou em maior disponibilidade de leite fluido para processamento de leite UHT e queijos, cujos volumes cresceram 1,5% e 3,0% respectivamente. Como pode ser visto neste relatório, o leite em pó apresentou crescimento atípico, devido ao grande volume internalizado.

Ainda que positiva, a retomada da evolução do volume de leite UHT foi ofuscada pela baixa ou mesmo inexistente rentabilidade das indústrias, prejudicada pelo preço da matéria-prima em alto patamar no primeiro semestre do ano, cuja correção nos meses seguintes não foi suficiente para recompor as margens. Colaboraram para este quadro a baixa renda da população, que determina a dificuldade em repassar o aumento dos custos de produção ao varejo. Em 2023 a indústria praticou preços médios mais baixos que em 2022.

As atividades da ABLV em 2023 foram intensas, valendo ressaltar sua participação nas discussões e defesa dos interesses do setor na reforma tributária e no planejamento e gestão do movimento "A Vida Pede Leite", patrocinado pela Tetra Pak, criado para reforçar a boa imagem do leite e fomentar o consumo. Dentre os resultados obtidos pelo movimento está o relevante documento "Consenso da Associação Brasileira de Nutrologia e da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição sobre o consumo de leite de vaca pelo ser humano". Nele, as duas mais importantes entidades do país na área da nutrição exaltam a importância do leite na alimentação, desfazem mitos e fake news, bem como esclarecem o processo UHT seguido de envase asséptico e a qualidade e segurança do leite longa vida.

Também merece destaque a condução de reuniões para análise e discussão de mercado entre seus associados que, juntos, representam mais de 80% de todo volume das categorias por ela abrigadas, bem como a organização de seu encontro anual, que reuniu mais de 150 representantes da cadeia láctea, o que reflete o prestígio e a importância da ABLV no setor.

Agradeço o amplo apoio recebido dos associados, do conselho deliberativo e dos patrocinadores para o êxito de minha gestão.

Saudações a todos!

Laércio Barbosa  
Presidente

# Ambiente Externo

Acontecimentos extraordinários nos últimos anos – epidemia de Covid 19 (2020/2021), invasão da Ucrânia pela Rússia (fevereiro/2022) e, recentemente (outubro/2023), o conflito Israel – Hamas, com a invasão do grupo terrorista ao território israelense, vêm prejudicando o desempenho econômico mundial (2022, 2023e, 2024p), como mostra a Tabela 01.

**Tabela 1**

## Mundo – Produto Interno Bruto – PIB

Variação Anual <sup>(1)</sup> – 2021 à 2024 – em %

| País/Região   | % sobre o Ano anterior <sup>(1)</sup> |            |            |            |
|---|---------------------------------------|------------|------------|------------|
|   | 2021                                  | 2022       | 2023e      | 2024p      |
| <b>Mundo</b>  | <b>6,2</b>                            | <b>3,0</b> | <b>2,6</b> | <b>2,4</b> |
| <b>Economias Avançadas</b>                            | <b>5,5</b>                            | <b>2,5</b> | <b>1,5</b> | <b>1,2</b> |
| Estados Unidos  | 5,8                                   | 1,9        | 2,5        | 1,6        |
| Zona do Euro  | 5,9                                   | 3,4        | 0,4        | 0,7        |
| Japão   | 2,6                                   | 1,0        | 1,8        | 0,9        |
| <b>Mercados Emergentes e Econ. em Desenvolvimento</b> | <b>7,0</b>                            | <b>3,7</b> | <b>4,0</b> | <b>3,9</b> |
| <b>Leste Asiático e Pacífico</b>                      | <b>7,5</b>                            | <b>3,4</b> | <b>5,1</b> | <b>4,5</b> |
| China   | 8,4                                   | 3,0        | 5,2        | 4,5        |
| Indonésia   | 3,7                                   | 5,3        | 5,0        | 4,9        |
| Taiilândia  | 1,5                                   | 2,6        | 2,5        | 3,2        |
| <b>Europa e Ásia Central</b>                          | <b>7,1</b>                            | <b>1,2</b> | <b>2,7</b> | <b>2,4</b> |
| Rússia  | 5,6                                   | -2,1       | 2,6        | 1,3        |
| Turquia   | 11,4                                  | 5,5        | 4,2        | 3,1        |
| Polônia   | 6,9                                   | 5,1        | 0,5        | 2,6        |
| Ucrânia   | 3,4                                   | -29,1      | 4,8        | 3,2        |
| <b>América Latina e Caribe</b>                        | <b>7,2</b>                            | <b>3,9</b> | <b>2,2</b> | <b>2,3</b> |
| <b>Brasil <sup>(2)</sup></b>                          | <b>4,8</b>                            | <b>3,0</b> | <b>2,9</b> | <b>1,5</b> |
| Argentina   | 10,7                                  | 5,0        | -2,5       | 2,7        |
| Chile   | 11,7                                  | 2,4        | -0,4       | 1,8        |
| Colômbia  | 11,0                                  | 7,3        | 1,2        | 1,8        |
| México  | 5,8                                   | 3,9        | 3,6        | 2,6        |
| Uruguai   | 5,3                                   | 4,9        | 1,2        | 3,2        |
| <b>Oriente Médio e Norte da África</b>                | <b>3,8</b>                            | <b>5,8</b> | <b>1,9</b> | <b>3,5</b> |
| Egito   | 3,3                                   | 6,6        | 3,8        | 3,5        |
| Irã   | 4,7                                   | 3,8        | 4,2        | 3,7        |
| Arábia Saudita  | 3,9                                   | 8,7        | -0,5       | 4,1        |
| <b>Sul da Ásia</b>                                    | <b>8,3</b>                            | <b>5,9</b> | <b>5,7</b> | <b>5,6</b> |
| Índia   | 9,1                                   | 7,2        | 6,3        | 6,4        |
| Paquistão   | 5,8                                   | 6,2        | -0,2       | 1,7        |
| Bangladesh  | 6,9                                   | 7,1        | 6,0        | 5,6        |
| <b>África Subsariana</b>                              | <b>4,4</b>                            | <b>3,7</b> | <b>2,9</b> | <b>3,8</b> |
| Nigéria   | 3,6                                   | 3,3        | 2,9        | 3,3        |
| África do Sul   | 4,7                                   | 1,9        | 0,7        | 1,3        |
| Angola  | 1,2                                   | 3,0        | 0,5        | 2,8        |

Fonte: World Bank Group - Global Economic Prospects - January 2024

(1) 2021 e 2022 Número final - 2023 Estimativa - 2024 Previsão

(2) 2021 a 2023 IBGE - 2024 World Bank Group

A taxa de variação do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, indicador econômico mais utilizado para aferir o desempenho dos países declinou em relação a 2022. O prognóstico é que o PIB global caia mais 0,2 ponto percentual em 2024, completando um triênio de números medíocres, atingindo inclusive China e Índia, contrastando com suas exuberantes marcas num tempo não tão distante. As economias avançadas (Estados Unidos, países da Zona do Euro e Japão), justamente aquelas que outrora alavancavam o mundo, agora permanecem sem perspectivas de melhora.

A sobreposição de crises - como as mudanças climáticas extremas que o mundo vem vivenciando e o fato de diferentes países terem dificuldades em defender publicamente valores que outrora orientavam suas políticas, por compromissos espúrios até com inimigos ideológicos - têm impedido que relações de confiança duradouras criem um mundo globalmente mais estável e próspero.

A desorganização das cadeias de suprimentos, erigidas sob as vantagens comparativas existentes, que levaram os países a serem mais integrados e cooperativos, pode ser apontada como uma das causas que explicam a redução do crescimento econômico nos anos recentes. Talvez o exemplo mais eloquente seja a crise generalizada que está vivenciando a Alemanha, a terceira economia do mundo e locomotiva da Europa. A rigor, todos os países que formam parcerias para obter matérias primas ou produtos mais baratos com países institucionalmente problemáticos, correm o mesmo risco dos alemães.

O momento mais crítico foi a invasão da Ucrânia pela Rússia, quando a Alemanha tomou partido da primeira, que participava, ainda que a contragosto, da União Soviética, até a dissolução desta, em 1991. Todos os fundamentos da economia alemã dentro do processo de aceleração da globalização encontram-se em cheque. O modelo alemão vinha funcionando bem com base num tripé: uma relação amigável com a Rússia para garantir energia barata, com a China porque tinha um grande mercado, e do guarda-chuva dos EUA para suas necessidades de segurança. Ficar ao lado da Ucrânia fez secar o gás vindo da Rússia pelo Nord Stream, que demorou cinco anos para ser construído, ao custo de 11 bilhões de dólares, e pelo qual atualmente não passa um milímetro cúbico de gás russo rumo à Alemanha, o que fez ruir a base de sua economia, que era a disponibilidade abundante e barata de hidrocarbonetos.

A China não só reduziu sua taxa de crescimento e seu mercado, como passou a concorrer fortemente com a Alemanha no mercado automobilístico chinês e mundial (e

em tecnologia de ponta). Por fim, os Estados Unidos parecem ter diminuído seu interesse em garantir a segurança dos países europeus.

O que aconteceu com a Alemanha deveria servir de alerta ao Brasil, especialmente a seu agronegócio, com sua enorme dependência em relação à China, conforme será visto mais adiante, ainda que o Brasil tenha duas vantagens importantes: preços competitivos e grande volume ofertado, difíceis de serem encontradas em outros países.

No panorama atual, como comprova o prognóstico do PIB 2024, mudanças serão pontuais, em um ou outro país. Não é possível vislumbrar a possibilidade de uma nova ordem mundial propícia a um crescimento generalizado, com tantas crises em andamento e sem perspectivas de fácil solução. A probabilidade maior é a de ocorrer outros agravantes, o que não seria uma surpresa.

## Produção Mundial de Leite

A produção de leite, em países selecionados, que aparece totalizada na Tabela 02, considerando o leite de vaca e de animais das raças bubalinas (Índia e Paquistão), continua na monotonia de seu ritmo lento de crescimento, que reflete o resultado do comportamento bem diverso dos países, dependentes que são das instáveis condições climáticas regionais, do desempenho da economia doméstica e de sua inserção na economia mundial.

Os cinco principais produtores de leite, conforme a Tabela 02 – Índia, Estados Unidos, Paquistão, China e Brasil - registraram um crescimento, no biênio 2022-2023, de aproximadamente 2,0%. Entretanto, 7 países – com destaque para Ucrânia, França, Irlanda e Argentina - tiveram uma redução de 2.326 milhões de quilos (-3,1%), que não foi superada pelo aumento de 1.703 milhões de quilos (+0,9%) de outros 28 países. Dessa maneira, o resultado global, somados esses impactos, foi uma redução no volume adicionado pelos 5 principais produtores, de 8.501 para 7.878 milhões de quilos. Com isso, a participação na produção mundial de leite desse pequeno grupo de 5 países subiu ligeiramente, de 63,2% para 63,7%, em parte à custa dos sete que viram sua produção declinar.

## Tabela 2

### Mundo - Produção de Leite <sup>(1)</sup> – Países Selecionados 2022/2023 – em milhões de quilos

| País                          | 2022           |              | 2023      |                |              | Variação     |            |
|-------------------------------|----------------|--------------|-----------|----------------|--------------|--------------|------------|
|                               | Kg             | Part. %      | Ord.      | Kg             | Part. %      | Abs.         | %          |
| Índia                         | 202.000        | 28,8         | 1         | 207.100        | 29,2         | 5.100        | 2,5        |
| Estados Unidos                | 102.722        | 14,6         | 2         | 102.921        | 14,5         | 199          | 0,2        |
| Pasquitão                     | 64.280         | 9,2          | 3         | 64.970         | 9,1          | 690          | 1,1        |
| China                         | 39.200         | 5,6          | 4         | 41.000         | 5,8          | 1.800        | 4,6        |
| Brasil <sup>(2)</sup>         | 35.647         | 5,1          | 5         | 36.359         | 5,1          | 712          | 2,0        |
| Alemanha                      | 31.947         | 4,5          | 6         | 32.424         | 4,6          | 477          | 1,5        |
| Rússia                        | 32.150         | 4,6          | 7         | 32.300         | 4,5          | 150          | 0,5        |
| França                        | 24.057         | 3,4          | 8         | 23.423         | 3,3          | -634         | -2,6       |
| Nova Zelândia                 | 21.051         | 3,0          | 9         | 21.300         | 3,0          | 249          | 1,2        |
| Reino Unido                   | 15.447         | 2,2          | 10        | 15.500         | 2,2          | 53           | 0,3        |
| Holanda                       | 13.765         | 2,0          | 11        | 13.901         | 2,0          | 136          | 1,0        |
| México                        | 12.980         | 1,8          | 12        | 13.250         | 1,9          | 270          | 2,1        |
| Itália                        | 13.011         | 1,9          | 13        | 12.916         | 1,8          | -95          | -0,7       |
| Polônia                       | 12.771         | 1,8          | 14        | 12.771         | 1,8          | 0            | 0,0        |
| Argentina                     | 11.557         | 1,6          | 15        | 11.326         | 1,6          | -231         | -2,0       |
| Irlanda                       | 9.087          | 1,3          | 16        | 8.710          | 1,2          | -377         | -4,1       |
| Austrália                     | 8.450          | 1,2          | 17        | 8.400          | 1,2          | -50          | -0,6       |
| Espanha                       | 7.325          | 1,0          | 18        | 7.330          | 1,0          | 5            | 0,1        |
| Ucrânia                       | 7.780          | 1,1          | 19        | 6.900          | 1,0          | -880         | -11,3      |
| Dinamarca                     | 5.664          | 0,8          | 20        | 5.685          | 0,8          | 21           | 0,4        |
| Chile                         | 2.219          | 0,3          | 21        | 2.160          | 0,3          | -59          | -2,7       |
| Uruguai                       | 2.089          | 0,3          | 22        | 2.115          | 0,3          | 26           | 1,2        |
| União Européia <sup>(3)</sup> | 27.012         | 3,8          | + 19      | 27.328         | 3,8          | 316          | 1,2        |
| <b>Total</b>                  | <b>702.211</b> | <b>100,0</b> | <b>41</b> | <b>710.089</b> | <b>100,0</b> | <b>7.878</b> | <b>1,1</b> |

Fontes: CLAL, IBGE, MAGYP, ODEPA, INALE, FAO, USDA

<sup>(1)</sup> Leite de vaca e de animais das raças bubalinas (destas últimas apenas da Índia e Paquistão)

<sup>(2)</sup> Ano de 2022 dados do IBGE - Ano de 2023 Estimativa

<sup>(3)</sup> Estimativas CLAL para os 19 países da União Europeia que não aparecem individualizados

Por outro lado, em se tratando de mercado internacional, de exportação, os percentuais de participação alteram-se bastante. Para saber quais são os principais países exportadores, um bom indicador é a produção de leite per capita de cada um. Neste caso, embora haja exceções, aqueles que têm mais necessidade de exportar são

justamente os que ostentam uma grande produção per capita e não possuem população para consumi-la. Como mostra a Tabela 02a, os 5 maiores em produção per capita - Nova Zelândia, Irlanda, Dinamarca, Holanda e Uruguai - respondem por apenas 7,3% da produção de leite mundial, com posições modestas no ranking - respectivamente, 9º, 16º, 20º, 11º e 22º lugares.

## Tabela 2a

### Mundo - Produção de Leite *Per capita* <sup>(1)</sup> – Países Selecionados

2023 – produção em milhões de quilos e em quilo *per capita* ano

| País                          | Produção |                |              | Produção <i>Per Capita</i> |            |                       |                       |
|-------------------------------|----------|----------------|--------------|----------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
|                               | Ord.     | Kg             | Part. %      | Ord.                       | Kg/ano     | Índice <sup>(2)</sup> | Índice <sup>(3)</sup> |
| Nova Zelândia                 | 9        | 21.300         | 3,0          | 1                          | 4.176      | 100                   | 671                   |
| Irlanda                       | 16       | 8.710          | 1,2          | 2                          | 1.708      | 41                    | 275                   |
| Dinamarca                     | 20       | 5.685          | 0,8          | 3                          | 964        | 23                    | 155                   |
| Holanda                       | 11       | 13.901         | 2,0          | 4                          | 785        | 19                    | 126                   |
| Uruguai                       | 22       | 2.115          | 0,3          | 5                          | 622        | 15                    | 100                   |
| Alemanha                      | 6        | 32.424         | 4,6          | 6                          | 387        | 9                     | 62                    |
| Polônia                       | 14       | 12.771         | 1,8          | 7                          | 347        | 8                     | 56                    |
| França                        | 8        | 23.423         | 3,3          | 8                          | 345        | 8                     | 55                    |
| Austrália                     | 17       | 8.400          | 1,2          | 9                          | 323        | 8                     | 52                    |
| Estados Unidos                | 2        | 102.921        | 14,5         | 10                         | 309        | 7                     | 50                    |
| Paquistão                     | 3        | 64.970         | 9,1          | 11                         | 276        | 7                     | 44                    |
| Argentina                     | 15       | 11.326         | 1,6          | 12                         | 245        | 6                     | 39                    |
| Reino Unido                   | 10       | 15.500         | 2,2          | 13                         | 232        | 6                     | 37                    |
| Rússia                        | 7        | 32.300         | 4,5          | 14                         | 224        | 5                     | 36                    |
| União Européia <sup>(4)</sup> | +19      | 27.328         | 3,8          | 15                         | 223        | 5                     | 36                    |
| Itália                        | 13       | 12.916         | 1,8          | 16                         | 219        | 5                     | 35                    |
| Ucrânia                       | 19       | 6.900          | 1,0          | 17                         | 182        | 4                     | 29                    |
| Brasil                        | 5        | 36.359         | 5,1          | 18                         | 178        | 4                     | 29                    |
| <b>Mundo</b>                  |          | <b>710.089</b> | <b>100,0</b> |                            | <b>157</b> | <b>4</b>              | <b>25</b>             |
| Espanha                       | 18       | 7.330          | 1,0          | 19                         | 154        | 4                     | 25                    |
| Índia                         | 1        | 207.100        | 29,2         | 20                         | 146        | 3                     | 23                    |
| Chile                         | 21       | 2.160          | 0,3          | 21                         | 110        | 3                     | 18                    |
| México                        | 12       | 13.250         | 1,9          | 22                         | 104        | 2                     | 17                    |
| China                         | 4        | 41.000         | 5,8          | 23                         | 29         | 1                     | 5                     |

Fontes: CLAL, IBGE, MAGYP, ODEPA, INALE, FAO, USDA

<sup>(1)</sup> Exceto Brasil, cálculo per capita com estimativa (2022) da população do Banco Mundial

<sup>(2)</sup> Considerando a produção per capita da Nova Zelândia = 100

<sup>(3)</sup> Considerando a produção per capita do Uruguai = 100

<sup>(4)</sup> Per capita – média aritmética dos 19 países da União Européia

Considere-se a produção per capita de 4.176 quilos/ano da Nova Zelândia como índice = 100. Com exceção dos quatro seguintes, que ainda aparecem com índice de dois dígitos, variando de 41 a 15, os demais países estão a centenas de quilos do líder localizado na Oceania. Mesmo tomando o vizinho Uruguai, com seus 622 quilos/ano de produção per capita = 100, os demais países ainda continuariam distantes, incluindo o Brasil, cujo índice subiria de 4 para 29. A estimativa para o Brasil em 2023, é de uma produção per capita de 178 quilos/ano, sendo que seu consumo aparente per capita, no mesmo ano, está estimado em 188 quilos/ano. Portanto, consome 10 kg a mais do que produz, tendo que recorrer a importação para atender o abastecimento de seu mercado. Com uma produção per capita que o coloca à frente de apenas 5 dos países demonstrados, portanto, sem excedentes, e com o alto custo da matéria-prima local, consequência da baixa produtividade já citada neste relatório, o Brasil não reúne condições de se tornar um player relevante no mercado internacional, por mais que, algumas vezes, essa possibilidade seja considerada mesmo nos círculos especializados.

# Economia Brasileira

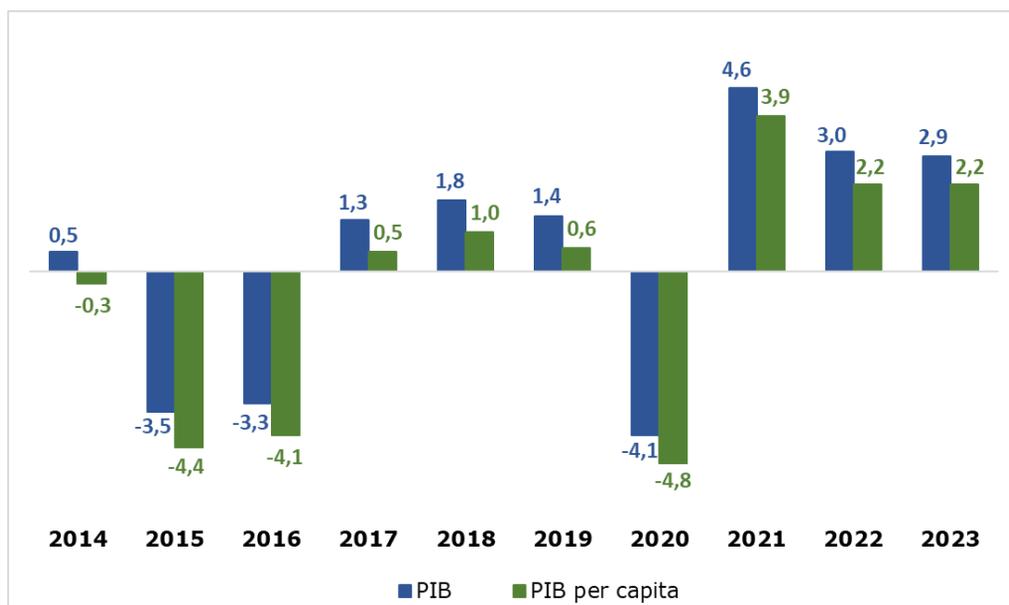
A polarização entre os candidatos à presidência durante a campanha, se estendeu após a eleição até os dias atuais, provocando a invasão de prédios e instalações dos três poderes em Brasília e destruição do patrimônio público. Com sua atenção desviada para a superação de uma crise de tal magnitude, o novo governo demorou mais do que seria razoável para começar a governar. Entretanto, a economia passou ao largo desse evento, ainda que isso possa ter dificultado a obtenção de resultados ainda melhores em 2023.

Durante o ano de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9% e a renda per capita repetiu os 2,2% de 2022. Após um período de sete anos de resultados ruins, iniciado em 2014, nos últimos três anos o país vem colhendo melhores resultados com seu PIB, como mostra o Gráfico 1.

## Gráfico 1

### Brasil – PIB e PIB Per Capita

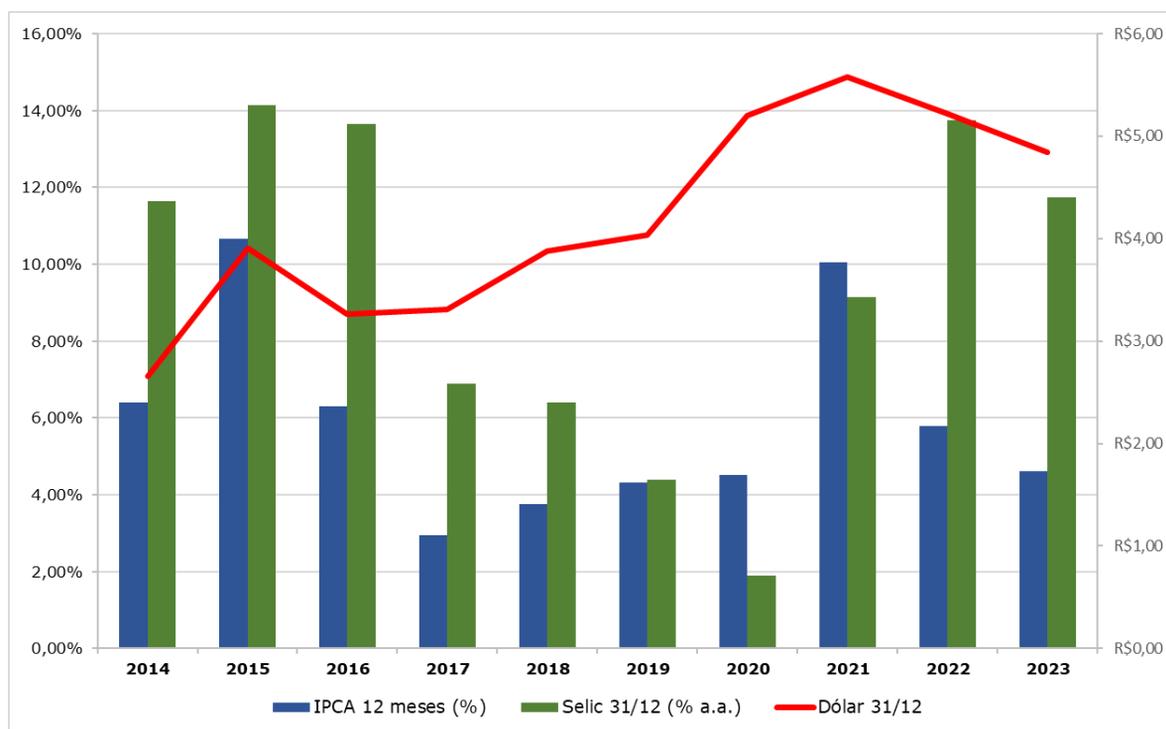
Taxa (%) Comportamento Anual - 2014 / 2023



Fonte: The Economist, BTG Pactual, IBGE

Apesar do desalento no início do ano e das previsões pessimistas que situavam o crescimento econômico em meros 0,8%, a economia brasileira acabou saindo-se bem em 2023, ao conseguir fazer o PIB crescer 2,9%. Este percentual foi alcançado graças ao crescimento de 15,1% da Agricultura, seguida pelos Serviços, com 2,4%, e Indústria, com o mesmo 1,6% do ano anterior. Destoando desses números, aparece a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), ou seja, os investimentos do país em 2023, que registrou uma queda de 3,0% em relação ao já baixo, mas ainda positivo, 0,9% realizado no ano anterior. Porém, pôde enfileirar atrás do surpreendente 2,9%, ainda que não exuberante, uma série de outros bons indicadores, a começar pelo comportamento daqueles que aparecem no Gráfico 2.

**Gráfico 2**  
**Brasil – Inflação, Selic e Câmbio**  
2014 / 2023



Fontes: IBGE, BCB

Como se observa no Gráfico 2, a inflação brasileira, medida pelo IPCA, continuou a cair, recuando dos 5,79% de 2022 para 4,62% em fins de 2023, distanciando-se ainda mais dos dois dígitos de 2021 (10,06%), além de ter ficado abaixo do teto da meta (4,75%). Entretanto, o país pagou um preço em termos de crescimento, difícil de mensurar, uma vez que a Selic passou a cair apenas a partir de agosto e encerrou o ano em 11,75%, contra os 13,75% de fins de 2022. O resultado é que um juro real muito elevado desestimula os negócios e, conseqüentemente, o crescimento econômico. O dólar também caiu nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 4,84, menor do que os R\$ 5,22 de fins de 2022, mas sem indicações de que continuará nessa trajetória. A notícia boa é que, durante o ano de 2023, o Banco Central não precisou fazer intervenções no mercado por meio de novos leilões de dólares, diante da menor volatilidade do real e da apreciação da moeda brasileira. Isso não acontecia desde 1999.

O desemprego foi outro indicador que registou melhora. Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) a taxa de desemprego encerrou o ano de 2023 em 7,8%, contra os 9,6% de 2022, sendo este seu melhor resultado desde 2014. Isso indica uma população desocupada, em fins de 2023, ainda elevada, de 8,5 milhões de pessoas, mas com uma queda de 1,8 milhão de pessoas, comparativamente a 2022.

O país permanece sem conseguir equacionar o problema de sua elevada dívida pública. Ela acabou subindo, em 2023, para 74,3% do Produto Interno Bruto ou o equivalente a R\$ 8,07 trilhões, após dois anos em queda. As principais causas são o aumento do déficit das contas públicas e das despesas com juros. No fechamento de 2022, a dívida bruta do setor público estava em 71,7% do PIB, ou R\$ 7,22 trilhões. A relação Dívida Pública/PIB indica a capacidade do país de honrar seus compromissos. Um endividamento muito alto tende a gerar dificuldades na atração de investimentos e na realização de despesas sociais. O crescimento dos investimentos e dos negócios depende da confiança dos investidores, que veem em uma dívida elevada o aumento dos riscos que influenciam negativamente sua capacidade de prosperar.

# Comércio Exterior

O saldo da balança comercial brasileira de quase US\$100 bilhões foi muito celebrado no país, o que foi possível graças ao agronegócio, cujo salto registrou um saldo 50% maior do que o da balança, ao atingir US\$ 150 bilhões. A diferença é o resultado de se abater deste o saldo negativo de US\$ 50 bilhões gerado pelos demais setores da economia, ainda que este último tenha diminuído dos US\$ 80 bilhões, em 2022, para pouco mais de US\$ 50 bilhões, em 2023.

A Tabela 04 mostra essas cifras em detalhes, mesmo não sendo uma novidade porque é o resultado do ótimo desempenho do agronegócio, que tem se repetido a cada ano, já há algum tempo. As exportações de produtos agropecuários alcançaram US\$ 167 bilhões, para importações de US\$ 17 bilhões, o que corresponde a apenas 7,6% das importações dos demais setores.

**Tabela 3**

## Brasil - Balança Comercial - Resumo

2022/2023 – em milhões de dólares

| Descrição           | Exportação     |                |            |              | Importação     |                |              |                | Saldo         |               |             |               |
|---------------------|----------------|----------------|------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
|                     | 2022           | 2023           | Variação   |              | 2022           | 2023           | Variação     |                | 2022          | 2023          | Variação    |               |
|                     |                |                | %          | Abs.         |                |                | %            | Abs.           |               |               | %           | Abs.          |
| <b>Total Brasil</b> | <b>334.136</b> | <b>339.673</b> | <b>1,7</b> | <b>5.537</b> | <b>272.611</b> | <b>240.835</b> | <b>-11,7</b> | <b>-31.776</b> | <b>61.525</b> | <b>98.838</b> | <b>60,6</b> | <b>37.313</b> |
| Demais Setores      | 175.268        | 173.123        | -1,2       | -2.145       | 255.370        | 224.225        | -12,2        | -31.144        | -80.102       | -51.102       | -36,2       | 28.999        |
| Agronegócio         | 158.868        | 166.550        | 4,8        | 7.682        | 17.241         | 16.609         | -3,7         | -632           | 141.627       | 149.941       | 5,9         | 8.314         |
| Part. % Agro        | 47,5           | 49,0           |            |              | 6,3            | 6,9            |              |                | 230,2         | 151,7         |             |               |

Fontes: FIESP, Deagro

Conforme mostra a Tabela 04, por setores, o complexo soja e carnes confirmaram a liderança, ao ampliar a participação conjunta para 54,2% (contra 51,6% de 2022) da exportação do agro, por conta do crescimento da soja, da ordem de 10,7%, pois carnes registrou declínio de 8,3%. Outros setores apresentaram reduções relevantes, como café em grãos (-14,1%) e madeiras (-26,6). A exportação de lácteos registrou uma queda 33%, em volume, redução que acabou ficando menor, na casa dos -20%, em dólares (Tabela 04).

## Tabela 4

### Brasil - Exportação do Agronegócio - Produtos

2022/2023 – em milhões de dólares

| Produto                        | 2022           |              | 2023           |              | Variação     |            |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------|
|                                | US\$           | Part. %      | US\$           | Part. %      | Abs.         | %          |
| <b>Total</b>                   | <b>158.868</b> | <b>100,0</b> | <b>166.550</b> | <b>100,0</b> | <b>7.682</b> | <b>4,8</b> |
| Complexo Soja <sup>(1)</sup>   | 60.820         | 38,3         | 67.311         | 40,4         | 6.491        | 10,7       |
| Complexo Carnes <sup>(2)</sup> | 25.020         | 15,7         | 22.946         | 13,8         | -2.074       | -8,3       |
| Milho                          | 12.075         | 7,6          | 13.479         | 8,1          | 1.404        | 11,6       |
| Celulose e Papel               | 11.087         | 7,0          | 10.310         | 6,2          | -777         | -7,0       |
| Açúcar                         | 11.011         | 6,9          | 15.747         | 9,5          | 4.736        | 43,0       |
| Café em grãos                  | 8.514          | 5,4          | 7.315          | 4,4          | -1.199       | -14,1      |
| Madeira e produtos             | 5.390          | 3,4          | 3.957          | 2,4          | -1.434       | -26,6      |
| Algodão                        | 3.677          | 2,3          | 3.074          | 1,8          | -603         | -16,4      |
| Suco de laranja                | 1.975          | 1,2          | 2.443          | 1,5          | 468          | 23,7       |
| Etanol                         | 1.739          | 1,1          | 1.605          | 1,0          | -134         | -7,7       |
| Couros e produtos              | 1.698          | 1,1          | 1.524          | 0,9          | -174         | -10,2      |
| Café solúvel, cacau e produtos | 983            | 0,6          | 1.049          | 0,6          | 66           | 6,7        |
| Lácteos                        | 102            | 0,1          | 82             | 0,0          | -21          | -20,1      |
| Demais produtos                | 14.778         | 9,3          | 15.709         | 9,4          | 931          | 6,3        |

Fontes: FIESP, Deagro

<sup>(1)</sup> Soja em grãos + Farelo de soja + Óleo de Soja

<sup>(2)</sup> Carnes de frango, bovina e suína

Nota-se na Tabela 05, contendo o destino das exportações do agronegócio por país, que não houve grandes mudanças. A China conseguiu ampliar ainda mais sua já elevada participação anterior, de 31,9% para 36,2%, ao aumentar suas compras em quase US\$ 10 bilhões.

Este valor de aumento corresponde a quase um volume extra exportado aos Estados Unidos, segundo mercado do Brasil. A Argentina apresentou um crescimento surpreendente ao comprar US\$ 1,6 bilhão a mais, em 2023, correspondente a 87% de aumento. Formou com China, Indonésia e Vietnã o grupo de países que ampliou sua participação na compra de produtos do agronegócio brasileiro, comparativamente a 2022.

## Tabela 5

### Brasil - Exportação do Agronegócio - Destinos

2022/2023 – em milhões de dólares

| Destino         | 2022           |              | 2023           |              | Variação     |            |
|-----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------|
|                 | US\$           | Part. %      | US\$           | Part. %      | Abs.         | %          |
| <b>Total</b>    | <b>158.868</b> | <b>100,0</b> | <b>166.550</b> | <b>100,0</b> | <b>7.682</b> | <b>4,8</b> |
| China           | 50.718         | 31,9         | 60.244         | 36,2         | 9.526        | 18,8       |
| Estados Unidos  | 10.505         | 6,6          | 9.804          | 5,9          | -701         | -6,7       |
| Países Baixos   | 6.072          | 3,8          | 5.171          | 3,1          | -901         | -14,8      |
| Japão           | 4.238          | 2,7          | 4.137          | 2,5          | -101         | -2,4       |
| Indonésia       | 2.948          | 1,9          | 3.685          | 2,2          | 736          | 25,0       |
| Vietnã          | 3.156          | 2,0          | 3.531          | 2,1          | 376          | 11,9       |
| Argentina       | 1.864          | 1,2          | 3.496          | 2,1          | 1.632        | 87,5       |
| Espanha         | 4.733          | 3,0          | 3.393          | 2,0          | -1.340       | -28,3      |
| Coréia do Sul   | 3.152          | 2,0          | 3.377          | 2,0          | 225          | 7,1        |
| Tailândia       | 3.218          | 2,0          | 3.120          | 1,9          | -98          | -3,0       |
| Demais Destinos | 68.262         | 43,0         | 66.590         | 40,0         | -1.672       | -2,4       |

Fonte: FIESP, Deagro

O agronegócio brasileiro concentra 60% de suas vendas em 10 países (6 da Ásia), sendo que 36% delas são destinados à China, país em fase de transição para um novo modelo de desenvolvimento. Entretanto, ainda é cedo para saber se irá reeditar o sucesso alcançado no período de 30 anos (2004/2013), quando grandes investimentos em infraestrutura, construções e exportações de miudezas fizeram o país alcançar a taxa de crescimento do PIB de 10% ao ano (média aritmética). Essa taxa declinou para 6% nos últimos dez anos, já refletindo o resultado do novo modelo baseado no consumo interno, mas com foco em alta tecnologia, O objetivo é um crescimento menor, com mais qualidade e sustentável a longo prazo.

Ter a China como cliente é uma grande conquista, mas considerando o grau da dependência de seu mercado, há riscos, como uma mudança na pauta de compras ou um conflito diplomático. Desconsideradas as pretensões da Rússia no cenário, a China tem seus problemas internos, mas sendo a segunda maior economia do mundo, está em busca da liderança global.

## Desempenho do Setor Lácteo

O comportamento do setor lácteo em 2023 foi marcado pelo crescimento da entrada de leite inspecionado na indústria, cujo volume apresentou evolução de 2,5%, por preços reais recebidos pelo produtor inferiores a 2022, compensados pela redução dos custos de produção observados durante todo o ano, e pelo aumento da quantidade de matéria-prima destinada à produção de leite UHT e queijos, uma vez que a produção nacional de leite em pó apresentou queda. A oferta de produtos lácteos aos consumidores aumentou significativamente, motivada pela expressiva importação de leite em pó e a maior produção primária, resultando numa maior disponibilidade líquida interna. Apesar do crescimento do consumo aparente de lácteos tendo como origem o leite inspecionado, de 5,5%, o setor industrial amargou uma baixíssima rentabilidade, ou mesmo sua inexistência, durante todo 2023. A baixa renda da população dificulta o repasse do aumento constante dos custos de produção.

A despeito das adversidades enfrentadas pela cadeia láctea, houve avanço significativo da produção primária, promovendo uma entrada de leite inspecionado 2,5% maior que a observada em 2022. Esse dado reveste-se de grande importância, pois interrompe a sequência de quedas observadas nos anos anteriores (exceção feita a 2020), que faz com que a oferta de matéria-prima apresente estagnação nos últimos 10 anos. Contribui para este quadro a falta de medidas estruturantes que possam alterar positivamente a produção nacional, que apresenta muito baixa produtividade quando comparada às observadas em nossos vizinhos, Argentina e Uruguai. O impacto dessa diferença é sentido, particularmente, nos preços do leite em pó proveniente desses países. Além da destacada melhor produtividade, a possibilidade de benefícios de governos desses países aos seus produtores de leite merece ser investigada.

O governo brasileiro, sob pressão dos produtores nacionais, editou decreto que penaliza a indústria de laticínios que importa lácteos por meio da perda de benefícios fiscais, o mesmo acontecendo em alguns estados da federação recentemente. No entanto, uma investigação mais apurada revelaria que o efeito dessa medida seria discreto, o que de fato acontece no primeiro trimestre de 2024, pois o grande volume da importação, especialmente de leite em pó, dá-se pela indústria de alimentos que não operam no mercado de produtos lácteos e substituem em suas operações o leite em pó nacional pelo importado. Também contribui para a possível inocuidade das medidas as importações de lácteos promovidas diretamente pelo varejo e empresas de representação.

## Tabela 6

### Brasil – Balanço do Setor Lácteo <sup>(1)</sup>

2022/2023 – em milhões de litros

| Descrição  | 2022          | 2023          | Variação     |              |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
|  |               |               | Abs.         | %            |
| <b>Leite Inspeccionado</b>                             | <b>23.918</b> | <b>24.522</b> | <b>604</b>   | <b>2,5</b>   |
| <b>Destinação do Leite Inspeccionado</b>               |               |               |              |              |
| Leite Pasteurizado                                     | 876           | 850           | -26          | -3,0         |
| Leite UHT  | 6.432         | 6.528         | 96           | 1,5          |
| Leite em Pó  | 6.134         | 5.954         | -180         | -2,9         |
| Queijos  | 8.658         | 8.930         | 272          | 3,1          |
| Demais Produtos <sup>(2)</sup>                         | 1.818         | 2.260         | 442          | 24,3         |
| <b>Importação Total</b>                                | <b>1.283</b>  | <b>2.154</b>  | <b>871</b>   | <b>67,9</b>  |
| Leite UHT  | 0,1           |               |              |              |
| Leite em Pó  | 901           | 1.662         | 761          | 84,4         |
| Queijos  | 352           | 458           | 106          | 30,2         |
| Demais Produtos  | 30            | 34            | 4,2          | 14,1         |
| <b>Exportação Total</b>                                | <b>158</b>    | <b>106</b>    | <b>-52,3</b> | <b>-33,1</b> |
| Leite UHT  | 5,0           | 4,8           | -0,2         | -3,7         |
| Leite em Pó  | 85            | 45            | -40,0        | -47,0        |
| Queijos  | 44            | 32            | -11,7        | -26,7        |
| Demais Produtos  | 24,0          | 23,6          | -0,4         | -1,6         |
| <b>Balança Comercial - Superavit/Deficit</b>           | <b>1.125</b>  | <b>2.049</b>  | <b>923</b>   | <b>82,1</b>  |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b>                  | <b>25.043</b> | <b>26.571</b> | <b>1.528</b> | <b>6,1</b>   |
| População (milhões de habitantes) <sup>(3)</sup>       | 203,1         | 204,1         | 1,1          | 0,5          |
| <b>Consumo Aparente Per Capita Formal - litros/ano</b> | <b>123</b>    | <b>130</b>    | <b>6,8</b>   | <b>5,5</b>   |
| <b>Produção Total de Leite<sup>(4)</sup></b>           | <b>34.609</b> | <b>35.300</b> | <b>691</b>   | <b>2,0</b>   |
| Leite Inspeccionado                                    | 23.918        | 24.522        | 604          | 2,5          |
| Leite Importado, líquido do exportado                  | 1.125         | 2.049         | 923          | 82           |
| Leite não-inspeccionado <sup>(5)</sup>                 | 10.691        | 10.778        | 87           | 0,8          |
| <b>Disponibilidade Líquida Total</b>                   | <b>35.734</b> | <b>37.349</b> | <b>1.614</b> | <b>4,5</b>   |
| <b>Consumo Aparente Per Capita Total - litros/ano</b>  | <b>176</b>    | <b>183</b>    | <b>7,0</b>   | <b>4,0</b>   |

Fonte: Leite Inspeccionado (IBGE) – Balança Comercial de Lácteos (TerraViva)

<sup>(1)</sup> Estimativas da ABLV, que tomou por base várias fontes de informações

<sup>(2)</sup> Obtido por diferença

<sup>(3)</sup> 2022 Censo Demográfico do IBGE – 2023 Estimativa

<sup>(4)</sup> Ano de 2022 – dados do IBGE e Ano de 2023 – Estimativa ABLV

<sup>(5)</sup> Leite não-inspeccionado = produção total de leite menos o leite inspeccionado

Olhando para o desempenho dos segmentos do mercado de lácteos, observa-se que o leite em pó sofreu queda na destinação do leite inspecionado para produção nacional, mas robusto crescimento em sua disponibilidade líquida, já que o volume importado foi quase o dobro do internalizado em 2022. A disponibilidade líquida do segmento evoluiu cerca de 9%, dirigidos grandemente à indústria de alimentos, como insumo. No detalhamento de seu destino, vê-se um crescimento de cerca de 3% da parcela destinada ao consumo direto.

A maior produção primária e o significativo volume de importação de leite em pó resultaram em maior disponibilidade de leite fluido para processamento de leite UHT e queijos, sendo este último segmento o mais provável vetor de crescimento do setor do consumo per capita de lácteos no Brasil, já que parte de base muito baixa, se comparada com o consumo em outros países, o que inclui nossos vizinhos ao sul.

Ainda que a sofrível rentabilidade afete o segmento de leite UHT, o incremento do volume, de 1,5%, é animador, pois aponta para a retomada de crescimento. Há que considerar-se que se trata de categoria com penetração nos lares acima de 90%, tendo, portanto, possibilidade de evoluir por meio de aumento do volume médio consumido.

Já o leite pasteurizado, a cada dia está mais concentrado em produtos de maior valor, como o leite tipo A e outras propostas, ficando cada vez mais longe dos supermercados em sua forma tradicional.

A disponibilidade líquida formal, representada pela oferta total de leite (produção + importação - exportação) finalizou o ano de 2023 com um crescimento de 6% em relação ao ano de 2022, somando um acréscimo de 1.528 milhões de litros de leite, conforme mostra a Tabela 07. O saldo líquido da balança comercial passou de 4,5% em 2022 para 7,7% em 2023, crescendo 82%, o que propiciou a evolução em todos os segmentos do mercado de lácteos.

As categorias de produtos registraram a seguinte contribuição absoluta na disponibilidade líquida formal: leite em pó (621 milhões de litros), demais produtos (447 milhões), queijos (390 milhões) e leite UHT (97 milhões).

## Tabela 7

### Brasil – Disponibilidade Líquida Formal

2022/2023 – em milhões de litros

| Descrição                                   | 2022          |              | 2023          |              | Variação     |            |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------------|
|   | Litro         | Part. %      | Litro         | Part. %      | Abs.         | %          |
| Leite Inspeccionado                         | 23.918        | 95,5         | 24.522        | 92,3         | 604          | 2,5        |
| Balança Comercial (- Superavit / + Deficit) | 1.125         | 4,5          | 2.049         | 7,7          | 923          | 82,1       |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b>       | <b>25.043</b> | <b>100,0</b> | <b>26.571</b> | <b>100,0</b> | <b>1.528</b> | <b>6,1</b> |
| Leite Pasteurizado                          | 876           | 3,5          | 850           | 3,2          | -26          | -3,0       |
| Leite UHT                                   | 6.427         | 25,7         | 6.524         | 24,6         | 97           | 1,5        |
| Leite em Pó                                 | 6.950         | 27,8         | 7.571         | 28,5         | 621          | 8,9        |
| Queijos                                     | 8.966         | 35,8         | 9.356         | 35,2         | 390          | 4,3        |
| Demais Produtos                             | 1.824         | 7,3          | 2.270         | 8,5          | 446          | 24,5       |

Fonte: Leite Inspeccionado (IBGE) – Balança Comercial de Látceos (TerraViva)

A Tabela 08 mostra a evolução do volume de leite inspeccionado recebido mensalmente pela indústria de 2,5%, em 2023 comparativamente a 2022.

## Tabela 8

### Brasil – Leite Inspeccionado Mensal

2022/2023 – em milhões de litros

| Mês          | 2022          | 2023          | Variação   |            |
|--------------|---------------|---------------|------------|------------|
|              |               |               | Abs.       | %          |
| Jan          | 2.101         | 2.135         | 34         | 1,6        |
| Fev          | 1.888         | 1.866         | -22        | -1,1       |
| Mar          | 1.966         | 1.993         | 27         | 1,4        |
| Abr          | 1.829         | 1.887         | 58         | 3,2        |
| Mai          | 1.861         | 1.961         | 100        | 5,4        |
| Jun          | 1.809         | 1.930         | 121        | 6,7        |
| Jul          | 2.010         | 2.062         | 52         | 2,6        |
| Ago          | 2.089         | 2.131         | 42         | 2,0        |
| Set          | 2.050         | 2.101         | 51         | 2,5        |
| Out          | 2.115         | 2.176         | 61         | 2,9        |
| Nov          | 2.067         | 2.104         | 37         | 1,8        |
| Dez          | 2.134         | 2.177         | 43         | 2,0        |
| <b>Total</b> | <b>23.918</b> | <b>24.522</b> | <b>604</b> | <b>2,5</b> |

Fonte: IBGE, DPCA, Pesquisa Trimestral do Leite

Nota: Os dados relativos ao ano de 2023 são preliminares

O volume de leite inspecionado adquirido pela indústria, no ano de 2023 em relação a 2022, teve redução em 7 estados e crescimento em 20, incluindo o Distrito Federal, como pode ser visto na Tabela 09.

**Tabela 9**

**Brasil – Leite Inspecionado por Unidade da Federação**  
2022/2023 – em milhões de litros

| UF e DF             | 2022          |              | 2023          |              | Variação    |             |
|---------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|-------------|-------------|
|                     | Litro         | Part. %      | Litro         | Part. %      | Abs.        | %           |
| Santa Catarina      | 2.986         | 12,5         | 3.202         | 13,1         | 215         | 7,2         |
| Paraná              | 3.437         | 14,4         | 3.626         | 14,8         | 189         | 5,5         |
| Sergipe             | 385           | 1,6          | 450           | 1,8          | 64          | 16,7        |
| Ceará               | 369           | 1,5          | 423           | 1,7          | 54          | 14,5        |
| Rondônia            | 512           | 2,1          | 564           | 2,3          | 52          | 10,1        |
| Espírito Santo      | 199           | 0,8          | 250           | 1,0          | 52          | 25,9        |
| Alagoas             | 80            | 0,3          | 129           | 0,5          | 49          | 61,9        |
| Rio de Janeiro      | 448           | 1,9          | 487           | 2,0          | 38          | 8,6         |
| Goiás               | 2.179         | 9,1          | 2.209         | 9,0          | 30          | 1,4         |
| Mato Grosso do Sul  | 111           | 0,5          | 130           | 0,5          | 19          | 17,6        |
| Rio Grande do Norte | 69            | 0,3          | 84            | 0,3          | 15          | 21,3        |
| Paraíba             | 79            | 0,3          | 90            | 0,4          | 11          | 14,5        |
| Mato Grosso         | 375           | 1,6          | 385           | 1,6          | 11          | 2,9         |
| Bahia               | 542           | 2,3          | 547           | 2,2          | 5           | 0,9         |
| Amazonas            | 9             | 0,04         | 11            | 0,04         | 2           | 22,1        |
| Distrito Federal *  | 4             | 0,02         | 5             | 0,02         | 1           | 26,7        |
| Acre                | 9             | 0,04         | 10            | 0,04         | 1           | 8,8         |
| Piauí               | 17            | 0,1          | 17            | 0,1          | 0,4         | 2,2         |
| Roraima *           | 1             | 0,004        | 1             | 0,005        | 0,2         | 26,7        |
| <b>Subtotal</b>     | <b>11.811</b> | <b>49,4</b>  | <b>12.620</b> | <b>51,5</b>  | <b>809</b>  | <b>6,9</b>  |
| Pernambuco          | 283           | 1,2          | 281           | 1,1          | -2          | -0,8        |
| Tocantis            | 115           | 0,5          | 111           | 0,5          | -4          | -3,2        |
| Maranhão            | 53            | 0,2          | 49            | 0,2          | -4          | -7,5        |
| Rio Grande do Sul   | 3.175         | 13,3         | 3.156         | 12,9         | -18         | -0,6        |
| Pará                | 203           | 0,8          | 181           | 0,7          | -22         | -10,9       |
| Minas Gerais        | 5.874         | 24,6         | 5.837         | 23,8         | -37         | -0,6        |
| São Paulo           | 2.405         | 10,1         | 2.287         | 9,3          | -118        | -4,9        |
| <b>Subtotal</b>     | <b>12.107</b> | <b>50,6</b>  | <b>11.902</b> | <b>48,5</b>  | <b>-205</b> | <b>-1,7</b> |
| <b>BRASIL</b>       | <b>23.918</b> | <b>100,0</b> | <b>24.522</b> | <b>100,0</b> | <b>604</b>  | <b>2,5</b>  |

Fonte: IBGE, Estimativa ABLV – Distrito Federal e Roraima

\* Dados ocultados pelo IBGE, obtidos por diferença, estimados em 80% para Distrito Federal e 20% para Roraima

Nos estados com expressivo volume de leite inspecionado, houve redução em São Paulo (-4,9%), no Rio Grande do Sul (-1,6%) e em Minas Gerais (-0,6%). Nos estados em que houve aumento no volume, destacam-se Santa Catarina (+7,2%), Paraná (+5,5%) e Goiás (+1,4%).

Como mostra a Tabela 10, os preços médios do leite recebidos pelos produtores no ano de 2023 tiveram uma redução em termos reais (deflator IPCA) de 14%. Esse fato foi motivado pela maior oferta de matéria-prima no decorrer do ano e pelo expressivo volume de leite em pó importado proveniente do Mercosul, bem como pela grande dificuldade da indústria em repassar ao varejo os custos crescentes de produção. Como mostram pesquisas recentes, as classes menos favorecidas não se beneficiaram do aumento da massa salarial observada em 2023 e foram as mais afetadas pela inflação dos alimentos. Assim, os preços pagos ao produtor refletem a realidade do mercado que finalmente é a maneira correta de analisar a cadeia láctea. É o poder de compra do consumidor que determina a absorção dos custos de produção, industrialização e comercialização. Vale reiterar a baixa produtividade no campo como um todo, o que faz da matéria-prima brasileira uma das mais caras do mundo, e que se traduz em competitividade reduzida e impossibilidade de expansão da atividade por meio de exportação. Ainda assim, em 2023, a redução do preço das commodities teve impacto positivo na produção, com o já referido aumento de 2,5% de volume.

## Tabela 10

### Brasil – Preço do Leite ao Produtor

2022/2023 – Preço Líquido a Valor Constante <sup>(1)</sup> – R\$/litro

| Mês                    | 2022        |                       | 2023        |                       | Variação     |              |
|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------|
|                        | R\$         | Índice <sup>(2)</sup> | R\$         | Índice <sup>(2)</sup> | R\$          | %            |
| Jan                    | 2,36        | 62                    | 2,77        | 94                    | 0,41         | 17,6         |
| Fev                    | 2,41        | 64                    | 2,81        | 95                    | 0,41         | 16,9         |
| Mar                    | 2,60        | 69                    | 2,88        | 98                    | 0,28         | 10,7         |
| Abr                    | 2,70        | 72                    | 2,95        | 100                   | 0,25         | 9,3          |
| <b>Média jan / abr</b> | <b>2,52</b> |                       | <b>2,85</b> |                       | <b>0,34</b>  | <b>13,4</b>  |
| Mai                    | 2,83        | 75                    | 2,77        | 94                    | -0,06        | -2,3         |
| Jun                    | 3,35        | 89                    | 2,60        | 88                    | -0,75        | -22,4        |
| Jul                    | 3,77        | 100                   | 2,45        | 83                    | -1,32        | -35,0        |
| Ago                    | 3,23        | 86                    | 2,28        | 77                    | -0,95        | -29,4        |
| Set                    | 3,03        | 80                    | 2,07        | 70                    | -0,96        | -31,5        |
| Out                    | 2,85        | 76                    | 1,98        | 67                    | -0,87        | -30,4        |
| Nov                    | 2,66        | 71                    | 2,01        | 68                    | -0,65        | -24,5        |
| Dez                    | 2,64        | 70                    | 2,03        | 69                    | -0,60        | -22,9        |
| <b>Média mai / dez</b> | <b>3,05</b> |                       | <b>2,27</b> |                       | <b>-0,77</b> | <b>-25,3</b> |
| <b>Média Ano</b>       | <b>2,87</b> |                       | <b>2,47</b> |                       | <b>-0,40</b> | <b>-14,0</b> |

Fonte: CEPEA, IBGE

<sup>(1)</sup> Deflacionado IPCA (R\$) - Dezembro 2023 = 100

<sup>(2)</sup> Índice - Maior Preço: 2022 (Julho = 100) / 2023 (Abril = 100)

# Mercado Interno de Lácteos Longa Vida

## Leite UHT

O volume de leite inspecionado recebido pela indústria de laticínios cresceu 2,5%, como indicado pelo IBGE e, combinado com a expressiva importação de leite em pó do Mercosul, especialmente da Argentina, 84% acima da observada em 2022, fez com que houvesse maior disponibilidade de leite fluido necessária para o processamento de leite UHT e queijos, cujos volumes cresceram 1,5% e 3,1% respectivamente. Tal cenário contribuiu para um aumento significativo do consumo aparente dos lácteos como um todo (5,5%), o que beneficiou o mercado de leite de consumo (UHT+ pasteurizado + pó de consumo direto), que apresentou evolução de 1,6% em comparação ao ano anterior.

Com altíssima penetração nos lares, acima de 90%, o segmento de leite UHT tem como principal possibilidade de evolução o aumento do volume médio dos consumidores habituais e a entrada de novos consumidores nas regiões onde está presente, já que o avanço na região nordeste esbarra na baixa disponibilidade de matéria-prima para produção local e o alto custo de transporte para leva-lo até lá. Nesta região, assim como na região norte, se configura o consumo de leite em pó, que apresentou aumento significativo, de 3,1%, impactado que foi pela já citada expressiva importação em relação a 2022.

A evolução positiva do volume de leite UHT em 2023 quebra a sequência de resultados negativos dos anos anteriores e abre a perspectiva de retomada de crescimento e o retorno dos volumes próximos dos 7 bilhões de litros anuais. Contribui para isso o investimento em movimentos de incentivo ao consumo e preservação da boa imagem do leite junto aos consumidores e profissionais da saúde, que em 2023 foi da ordem de 12 milhões de reais.

O ganho em volume de leite UHT foi ofuscado pela baixíssima, ou até mesmo inexistente, rentabilidade do setor, motivada pelo aumento do custo da matéria-prima no primeiro semestre, registrando preço médio de 2,85 reais/litro, bem como pela baixa renda da população, ainda que tenha havido discreta queda no desemprego e aumento da massa salarial de modo geral.

## Tabela 11

### Brasil – Leite de Consumo Formal

2022/2023 – em milhões de litros de leite-equivalente

| Descrição                            | 2022         |             | 2023         |             | Variação  |            |
|--------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-----------|------------|
|                                      | Litro        | Part. %     | Litro        | Part. %     | Abs.      | %          |
| Leite Pasteurizado                   | 876          | 8,4         | 850          | 8,0         | -26       | -3,0       |
| <b>Leite Longa Vida</b>              | <b>6.427</b> | <b>61,8</b> | <b>6.524</b> | <b>61,7</b> | <b>97</b> | <b>1,5</b> |
| Leite em Pó Consumo                  | 3.100        | 29,8        | 3.195        | 30,2        | 95        | 3,1        |
| Leite Consumo Inspeccionado          | 10.403       | 100,0       | 10.569       | 100,0       | 166       | 1,6        |
| Cons. Aparente per capita litros/ano | 51           |             | 52           |             | 1         | 1,1        |

Fonte: IBGE, TerraViva, Estimativas ABLV

### Leite Condensado

A exemplo do leite UHT, a categoria apresenta altíssima penetração nos lares, com a diferença de ser consumido em todas regiões do país. Sua vocação inicial de leite a ser reconstituído quando chegou ao Brasil no finalzinho do século 19, transformou-se na estrela da culinária doce com milhares de receitas amadas pela população brasileira, o que lhe confere volume anual acima das 500 mil toneladas e muitas marcas concorrentes. Em 2023 apresentou volume acima de 2022, mas com queda de preços da indústria na casa de 15%.

### Creme de leite

A categoria vem crescendo ano a ano em volume e mantendo valor. Em 2023 o segmento continuou com demanda firme e enorme potencial, pois apresenta bom espaço para penetração nos lares e aumento do consumo médio.

### Bebidas Lácteas

O segmento é constituído em quase sua totalidade pela embalagem pronta para beber de 200 ml de bebida achocolatada e apresentou consumo bastante regular em 2023.

Outras informações do setor lácteo, que permitem uma análise retrospectiva de seus principais indicadores, dos últimos 10 anos, podem ser conferidas na seção Séries Estatísticas ao final deste relatório.

# Séries Estatísticas

## Tabela 12

**Brasil – Balanço do Setor Lácteo (1)**  
2014 / 2023 – em milhões de litros

| Descrição  | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Leite Inspeccionado</b>                             | <b>24.747</b> | <b>24.062</b> | <b>23.170</b> | <b>24.333</b> | <b>24.450</b> | <b>25.012</b> | <b>25.526</b> | <b>25.079</b> | <b>23.918</b> | <b>24.522</b> |
| <b>Destinação do Leite Inspeccionado</b>               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| Leite Pasteurizado                                     | 1.220         | 1.094         | 1.105         | 1.120         | 1.090         | 1.080         | 1.050         | 924           | 876           | 850           |
| Leite UHT  | 6.597         | 6.729         | 6.831         | 7.025         | 6.880         | 6.860         | 6.980         | 6.735         | 6.432         | 6.528         |
| Leite em Pó  | 6.210         | 5.946         | 5.464         | 5.867         | 5.920         | 6.150         | 6.200         | 6.430         | 6.134         | 5.954         |
| Queijos  | 7.983         | 8.000         | 7.830         | 8.105         | 8.310         | 8.510         | 8.746         | 8.844         | 8.658         | 8.930         |
| Demais Produtos (2)                                    | 2.737         | 2.293         | 1.940         | 2.216         | 2.250         | 2.412         | 2.550         | 2.146         | 1.818         | 2.260         |
| <b>Importação Total</b>                                | <b>722</b>    | <b>1.057</b>  | <b>1.844</b>  | <b>1.257</b>  | <b>1.170</b>  | <b>1.068</b>  | <b>1.330</b>  | <b>1.023</b>  | <b>1.283</b>  | <b>2.154</b>  |
| Leite UHT  | 3,00          | 0,61          | 2,45          | 1,08          | 0,14          | 0,16          | 0,04          | 0,04          | 0,08          | 0,00          |
| Leite em Pó  | 477           | 814           | 1.363         | 889           | 831           | 743           | 973           | 654           | 901           | 1.662         |
| Queijos  | 218           | 225           | 444           | 338           | 314           | 300           | 334           | 339           | 352           | 458           |
| Demais Produtos  | 24            | 17            | 35            | 29            | 25            | 25            | 23            | 30            | 30            | 34            |
| <b>Exportação Total</b>                                | <b>488</b>    | <b>469</b>    | <b>273</b>    | <b>180</b>    | <b>102</b>    | <b>99</b>     | <b>127</b>    | <b>165</b>    | <b>158</b>    | <b>106</b>    |
| Leite UHT  | -             | 0,03          | 1,18          | 0,07          | 0,50          | 1,90          | 3             | 5             | 5             | 5             |
| Leite em Pó  | 427           | 420           | 220           | 118           | 43            | 40            | 55            | 87            | 85            | 45            |
| Queijos  | 28            | 26            | 31            | 37            | 37            | 34            | 42            | 48            | 44            | 32            |
| Demais Produtos  | 33            | 23            | 21            | 25            | 21            | 23            | 27            | 25            | 24            | 24            |
| <b>Balança Comercial - Superavit/Deficit</b>           | <b>234</b>    | <b>587</b>    | <b>1.571</b>  | <b>1.077</b>  | <b>1.069</b>  | <b>969</b>    | <b>1.203</b>  | <b>858</b>    | <b>1.125</b>  | <b>2.049</b>  |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b>                  | <b>24.981</b> | <b>24.649</b> | <b>24.741</b> | <b>25.410</b> | <b>25.519</b> | <b>25.981</b> | <b>26.729</b> | <b>25.937</b> | <b>25.043</b> | <b>26.571</b> |
| População (3)  | 195           | 196           | 197           | 198           | 199           | 200           | 201           | 202           | 203           | 204           |
| <b>Consumo Aparente Per Capita Formal - litros/ano</b> | <b>128</b>    | <b>126</b>    | <b>126</b>    | <b>128</b>    | <b>128</b>    | <b>130</b>    | <b>133</b>    | <b>128</b>    | <b>123</b>    | <b>130</b>    |
| <b>Produção Total de Leite (4)</b>                     | <b>35.174</b> | <b>35.000</b> | <b>33.625</b> | <b>33.491</b> | <b>33.840</b> | <b>34.485</b> | <b>35.445</b> | <b>35.305</b> | <b>34.609</b> | <b>35.300</b> |
| Leite Inspeccionado                                    | 24.747        | 24.062        | 23.170        | 24.333        | 24.450        | 25.012        | 25.526        | 25.079        | 23.918        | 24.522        |
| Leite Importado, líquido do exportado                  | 234           | 587           | 1.571         | 1.077         | 1.069         | 969           | 1.203         | 858           | 1.125         | 2.049         |
| Leite não-inspeccionado (5)                            | 10.427        | 10.938        | 10.455        | 9.158         | 9.390         | 9.473         | 9.919         | 10.226        | 10.691        | 10.778        |
| <b>Disponibilidade Líquida Total</b>                   | <b>35.408</b> | <b>35.587</b> | <b>35.196</b> | <b>34.568</b> | <b>34.909</b> | <b>35.454</b> | <b>36.648</b> | <b>36.163</b> | <b>35.734</b> | <b>37.349</b> |
| <b>Consumo Aparente Per Capita Total - litros/ano</b>  | <b>182</b>    | <b>182</b>    | <b>179</b>    | <b>175</b>    | <b>176</b>    | <b>177</b>    | <b>182</b>    | <b>179</b>    | <b>176</b>    | <b>183</b>    |

Fonte: Leite Inspeccionado (IBGE) – Balança Comercial de Lácteos (TerraViva)

(1) Estimativas da ABLV, que tomou por base várias fontes de informações

(2) Obtido por diferença

(3) De 2014 a 2021 – dados do IBGE, 2022 – Censo demográfico do IBGE e 2023 - estimativa

(4) Ano de 2022 – dados do IBGE e Ano de 2023 – Estimativa ABLV

(5) Leite não-inspeccionado = produção total de leite menos leite inspeccionado

**Tabela 13**  
**Brasil – Disponibilidade Líquida Formal (1)**  
 2014 / 2023 – em milhões de litros

| Descrição                             | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Leite Inspeccionado                   | 24.747        | 24.062        | 23.170        | 24.333        | 24.450        | 25.012        | 25.526        | 25.079        | 23.918        | 24.522        |
| Balança Comercial - Superavit/Deficit | 234           | 587           | 1.571         | 1.077         | 1.069         | 969           | 1.203         | 858           | 1.125         | 2.049         |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b> | <b>24.981</b> | <b>24.649</b> | <b>24.741</b> | <b>25.410</b> | <b>25.519</b> | <b>25.981</b> | <b>26.729</b> | <b>25.937</b> | <b>25.043</b> | <b>26.571</b> |
| Leite Pasteurizado                    | 1.220         | 1.094         | 1.105         | 1.120         | 1.090         | 1.080         | 1.050         | 924           | 876           | 850           |
| Leite UHT                             | 6.600         | 6.730         | 6.832         | 7.026         | 6.880         | 6.858         | 6.977         | 6.730         | 6.427         | 6.524         |
| Leite em Pó                           | 6.260         | 6.340         | 6.607         | 6.638         | 6.708         | 6.853         | 7.118         | 6.997         | 6.950         | 7.571         |
| Queijos                               | 8.173         | 8.199         | 8.243         | 8.406         | 8.587         | 8.776         | 9.038         | 9.135         | 8.966         | 9.356         |
| Demais Produtos                       | 2.728         | 2.287         | 1.954         | 2.220         | 2.254         | 2.414         | 2.546         | 2.151         | 1.824         | 2.270         |

Fonte: Leite Inspeccionado (IBGE) – Balança Comercial de Látceos (TerraViva)

(1) Estimativas da ABLV, que tomou por base várias fontes de informação

**Tabela 14**  
**Brasil – Leite de Consumo x Demais Produtos**  
 2014 / 2023 – em milhões de litros de leite-equivalente

| Descrição                             | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Leite de Consumo                      | 10.740        | 10.774        | 10.937        | 11.196        | 11.045        | 11.033        | 11.199        | 10.789        | 10.403        | 10.569        |
| Demais Produtos                       | 14.241        | 13.876        | 13.804        | 14.214        | 14.474        | 14.948        | 15.530        | 15.148        | 14.640        | 16.002        |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b> | <b>24.981</b> | <b>24.649</b> | <b>24.741</b> | <b>25.410</b> | <b>25.519</b> | <b>25.981</b> | <b>26.729</b> | <b>25.937</b> | <b>25.043</b> | <b>26.571</b> |
| Leite de Consumo %                    | 43,0          | 43,7          | 44,2          | 44,1          | 43,3          | 42,5          | 41,9          | 41,6          | 41,5          | 39,8          |
| Demais Produtos %                     | 57,0          | 56,3          | 55,8          | 55,9          | 56,7          | 57,5          | 58,1          | 58,4          | 58,5          | 60,2          |
| <b>Disponibilidade Líquida Formal</b> | <b>100,0</b>  |

Fonte: IBGE, TerraViva, Estimativas ABLV

**Tabela 15****Brasil – Leite Inspeccionado por Unidade da Federação**

2014 / 2023 – por Região e UF - em milhões de litros

| Região e UF                     | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Brasil</b>                   | <b>24.749</b> | <b>24.059</b> | <b>23.170</b> | <b>24.333</b> | <b>24.450</b> | <b>25.012</b> | <b>25.526</b> | <b>25.081</b> | <b>23.919</b> | <b>24.522</b> |
| <b>Exportadora Sul</b>          | <b>8.743</b>  | <b>8.674</b>  | <b>8.433</b>  | <b>9.119</b>  | <b>9.201</b>  | <b>9.326</b>  | <b>9.684</b>  | <b>9.823</b>  | <b>9.598</b>  | <b>9.984</b>  |
| Paraná                          | 2.972         | 2.838         | 2.745         | 2.935         | 3.091         | 3.309         | 3.481         | 3.507         | 3.437         | 3.626         |
| Santa Catarina                  | 2.340         | 2.348         | 2.438         | 2.758         | 2.722         | 2.761         | 2.885         | 2.945         | 2.986         | 3.202         |
| Rio Grande do Sul               | 3.431         | 3.488         | 3.250         | 3.426         | 3.388         | 3.256         | 3.318         | 3.371         | 3.175         | 3.156         |
| <b>Exportadora Sudeste</b>      | <b>6.911</b>  | <b>6.733</b>  | <b>6.360</b>  | <b>6.246</b>  | <b>6.368</b>  | <b>6.533</b>  | <b>6.761</b>  | <b>6.428</b>  | <b>6.073</b>  | <b>6.088</b>  |
| Minas Gerais                    | 6.590         | 6.442         | 6.106         | 5.990         | 6.071         | 6.286         | 6.510         | 6.192         | 5.874         | 5.837         |
| Espírito Santo                  | 321           | 291           | 254           | 256           | 297           | 247           | 251           | 236           | 199           | 250           |
| <b>Exportadora Centro-Oeste</b> | <b>2.825</b>  | <b>2.570</b>  | <b>2.447</b>  | <b>2.604</b>  | <b>2.653</b>  | <b>2.780</b>  | <b>2.634</b>  | <b>2.570</b>  | <b>2.298</b>  | <b>2.325</b>  |
| Goiás                           | 2.685         | 2.450         | 2.313         | 2.465         | 2.525         | 2.637         | 2.501         | 2.437         | 2.179         | 2.209         |
| Distrito Federal                | 12            | 11            | 9             | 8             | 10            | 11            | 2             | 5             | 4             | 5             |
| Tocantis                        | 128           | 109           | 125           | 131           | 118           | 132           | 131           | 128           | 115           | 111           |
| <b>Exportadora Centro-Norte</b> | <b>1.895</b>  | <b>1.673</b>  | <b>1.625</b>  | <b>1.623</b>  | <b>1.535</b>  | <b>1.490</b>  | <b>1.474</b>  | <b>1.384</b>  | <b>1.201</b>  | <b>1.260</b>  |
| Rondônia                        | 760           | 699           | 700           | 699           | 658           | 620           | 637           | 588           | 512           | 564           |
| Pará                            | 311           | 236           | 252           | 277           | 249           | 249           | 222           | 232           | 203           | 181           |
| Mato Grosso do Sul              | 206           | 190           | 151           | 119           | 106           | 115           | 135           | 123           | 111           | 130           |
| Mato Grosso                     | 618           | 548           | 522           | 528           | 522           | 506           | 480           | 441           | 375           | 385           |
| <b>Importadora Nordeste</b>     | <b>1.318</b>  | <b>1.246</b>  | <b>1.173</b>  | <b>1.251</b>  | <b>1.406</b>  | <b>1.556</b>  | <b>1.717</b>  | <b>1.799</b>  | <b>1.877</b>  | <b>2.070</b>  |
| Maranhão                        | 84            | 65            | 51            | 60            | 61            | 67            | 65            | 59            | 53            | 49            |
| Piauí                           | 19            | 18            | 16            | 16            | 17            | 18            | 18            | 15            | 17            | 17            |
| Ceará                           | 271           | 257           | 223           | 238           | 271           | 326           | 331           | 341           | 369           | 423           |
| Rio Grande do Norte             | 49            | 46            | 52            | 70            | 74            | 77            | 76            | 71            | 69            | 84            |
| Paraíba                         | 54            | 52            | 45            | 54            | 62            | 72            | 69            | 69            | 79            | 90            |
| Pernambuco                      | 228           | 241           | 243           | 241           | 241           | 259           | 261           | 272           | 283           | 281           |
| Alagoas                         | 80            | 70            | 53            | 53            | 67            | 73            | 65            | 70            | 80            | 129           |
| Sergipe                         | 169           | 165           | 170           | 158           | 185           | 202           | 266           | 307           | 385           | 450           |
| Bahia                           | 364           | 332           | 320           | 361           | 428           | 462           | 566           | 595           | 542           | 547           |
| <b>Importadora Norte</b>        | <b>20</b>     | <b>16</b>     | <b>15</b>     | <b>20</b>     | <b>22</b>     | <b>16</b>     | <b>20</b>     | <b>23</b>     | <b>19</b>     | <b>22</b>     |
| Acre                            | 12            | 12            | 12            | 12            | 12            | 11            | 13            | 11            | 9             | 10            |
| Amazonas                        | 6             | 3             | 3             | 7             | 9             | 5             | 7             | 11            | 9             | 11            |
| Roraima                         | 2             | 1             | -             | 1             | 1,4           | 0,4           | -             | 1             | 1             | 1             |
| Amapá                           | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Importadora Leste</b>        | <b>3.037</b>  | <b>3.147</b>  | <b>3.117</b>  | <b>3.470</b>  | <b>3.265</b>  | <b>3.311</b>  | <b>3.236</b>  | <b>3.054</b>  | <b>2.853</b>  | <b>2.773</b>  |
| Rio de Janeiro                  | 512           | 540           | 558           | 599           | 537           | 524           | 507           | 488           | 448           | 487           |
| São Paulo                       | 2.525         | 2.607         | 2.559         | 2.871         | 2.728         | 2.787         | 2.729         | 2.566         | 2.405         | 2.287         |

Fonte: IBGE, Estimativa ABLV – Distrito Federal e Roraima (2022 e 2023)

**Tabela 16**  
**Brasil – Leite Inspeccionado Mensal**  
 2014 / 2023 – em milhões de litros

| <b>Mês</b>   | <b>2014</b>   | <b>2015</b>   | <b>2016</b>   | <b>2017</b>   | <b>2018</b>   | <b>2019</b>   | <b>2020</b>   | <b>2021</b>   | <b>2022</b>   | <b>2023</b>   |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Jan          | 2.230         | 2.208         | 2.072         | 2.101         | 2.160         | 2.213         | 2.269         | 2.348         | 2.101         | 2.135         |
| Fev          | 1.922         | 1.900         | 1.892         | 1.833         | 1.890         | 1.936         | 2.063         | 2.051         | 1.888         | 1.866         |
| Mar          | 2.038         | 2.028         | 1.898         | 1.928         | 1.966         | 2.065         | 2.106         | 2.176         | 1.966         | 1.993         |
| Abr          | 1.911         | 1.851         | 1.749         | 1.811         | 1.872         | 1.923         | 1.963         | 1.946         | 1.829         | 1.887         |
| Mai          | 1.948         | 1.886         | 1.742         | 1.907         | 1.733         | 1.964         | 1.950         | 1.960         | 1.861         | 1.961         |
| Jun          | 1.939         | 1.908         | 1.728         | 1.929         | 1.872         | 1.970         | 1.940         | 1.932         | 1.809         | 1.930         |
| Jul          | 2.019         | 1.984         | 1.897         | 2.058         | 2.036         | 2.080         | 2.134         | 2.040         | 2.010         | 2.062         |
| Ago          | 2.125         | 2.018         | 1.989         | 2.118         | 2.120         | 2.133         | 2.190         | 2.088         | 2.089         | 2.131         |
| Set          | 2.086         | 1.988         | 1.963         | 2.103         | 2.100         | 2.082         | 2.165         | 2.079         | 2.050         | 2.101         |
| Out          | 2.116         | 2.074         | 2.048         | 2.141         | 2.221         | 2.202         | 2.220         | 2.130         | 2.115         | 2.176         |
| Nov          | 2.150         | 2.066         | 2.052         | 2.154         | 2.210         | 2.178         | 2.207         | 2.135         | 2.067         | 2.104         |
| Dez          | 2.263         | 2.151         | 2.140         | 2.250         | 2.270         | 2.266         | 2.321         | 2.194         | 2.134         | 2.177         |
| <b>Total</b> | <b>24.747</b> | <b>24.062</b> | <b>23.170</b> | <b>24.333</b> | <b>24.450</b> | <b>25.012</b> | <b>25.526</b> | <b>25.079</b> | <b>23.918</b> | <b>24.522</b> |

Fonte: IBGE

## Tabela 17

### Brasil – Leite de Consumo

2014 / 2023 – em milhões de litros de leite-equivalente

| Descrição                              | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Leite Pasteurizado</b>              | <b>1.220</b>  | <b>1.094</b>  | <b>1.105</b>  | <b>1.120</b>  | <b>1.090</b>  | <b>1.080</b>  | <b>1.050</b>  | <b>924</b>    | <b>876</b>    | <b>850</b>    |
| % Var. ano anterior                    | -9,0          | -10,3         | 1,0           | 1,4           | -2,7          | -0,9          | -2,8          | -12,0         | -5,2          | -3,0          |
| Market Share %                         | 16            | 14            | 14            | 14            | 14            | 14            | 13            | 12            | 12            | 12            |
| <b>Leite Longa Vida</b>                | <b>6.600</b>  | <b>6.730</b>  | <b>6.832</b>  | <b>7.026</b>  | <b>6.880</b>  | <b>6.858</b>  | <b>6.977</b>  | <b>6.730</b>  | <b>6.427</b>  | <b>6.524</b>  |
| % Var. ano anterior                    | 3,4           | 2,0           | 1,5           | 2,8           | -2,1          | -0,3          | 1,7           | -3,5          | -4,5          | 1,5           |
| Market Share %                         | 84            | 86            | 86            | 86            | 86            | 86            | 87            | 88            | 88            | 88            |
| <b>Leite Fluido</b>                    | <b>7.820</b>  | <b>7.824</b>  | <b>7.937</b>  | <b>8.146</b>  | <b>7.970</b>  | <b>7.938</b>  | <b>8.027</b>  | <b>7.654</b>  | <b>7.303</b>  | <b>7.374</b>  |
| % Var. ano anterior                    | 1,2           | 0,0           | 1,45          | 2,6           | -2,2          | -0,4          | 1,1           | -4,6          | -4,6          | 1,0           |
| Market Share %                         | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           | 100           |
| <b>Leite em Pó Consumo</b>             | <b>2.920</b>  | <b>2.950</b>  | <b>3.000</b>  | <b>3.050</b>  | <b>3.075</b>  | <b>3.095</b>  | <b>3.172</b>  | <b>3.135</b>  | <b>3.100</b>  | <b>3.195</b>  |
| % Var. ano anterior                    | 0,3           | 1,0           | 1,7           | 1,7           | 0,8           | 0,7           | 2,5           | -1,2          | -1,1          | 3,1           |
| <b>Leite de Consumo Formal</b>         | <b>10.740</b> | <b>10.774</b> | <b>10.937</b> | <b>11.196</b> | <b>11.045</b> | <b>11.033</b> | <b>11.199</b> | <b>10.789</b> | <b>10.403</b> | <b>10.569</b> |
| % Var. ano anterior                    | 1,0           | 0,3           | 1,5           | 2,4           | -1,4          | -0,1          | 1,5           | -3,7          | -3,6          | 1,6           |
| <b>Leite de Cons. Não-inspecionado</b> | <b>1.103</b>  | <b>988</b>    | <b>1.010</b>  | <b>1.020</b>  | <b>1.000</b>  | <b>1.020</b>  | <b>1.010</b>  | <b>950</b>    | <b>901</b>    | <b>850</b>    |
| % Var. ano anterior                    | -11,8         | -10,4         | 2,2           | 1,0           | -2,0          | 2,0           | -1,0          | -5,9          | -5,2          | -5,7          |
| <b>Total Leite de Consumo</b>          | <b>11.843</b> | <b>11.762</b> | <b>11.947</b> | <b>12.216</b> | <b>12.045</b> | <b>12.053</b> | <b>12.209</b> | <b>11.739</b> | <b>11.304</b> | <b>11.419</b> |
| % Var. ano anterior                    | -0,4          | -0,7          | 1,6           | 2,2           | -1,4          | 0,1           | 1,3           | -3,8          | -3,7          | 1,0           |

Fonte: IBGE, TerraViva, Estimativas ABLV

## Tabela 18

### Brasil – Leite de Consumo Formal – Market Share

2014 / 2023 – %

| Descrição                            | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Leite Pasteurizado                   | 11,4         | 10,1         | 10,1         | 10,0         | 9,9          | 9,8          | 9,4          | 8,6          | 8,4          | 8,0          |
| Leite Longa Vida                     | 61,4         | 62,5         | 62,5         | 62,8         | 62,3         | 62,2         | 62,3         | 62,4         | 61,8         | 61,8         |
| Leite em Pó Consumo                  | 27,2         | 27,4         | 27,4         | 27,2         | 27,8         | 28,0         | 28,3         | 29,0         | 29,8         | 30,2         |
| <b>Leite Consumo - Formal</b>        | <b>100,0</b> |
| <b>Cons. Aparente per capita (L)</b> | 55           | 55           | 56           | 57           | 56           | 55           | 56           | 53           | 51           | 52           |

Fonte: IBGE, TerraViva, Estimativas ABLV

## Tabela 19

### Brasil – Consumo Aparente de Leite e Produtos Lácteos

2014 / 2023 – em milhões de litros, milhões de habitantes e consumo per capita em litros/ano

| Ano                       | Consumo Aparente de Leite e Produtos Lácteos |                       |                 |                  |                  |                       | População | Consumo Per Capita - L/ano |                  |                |
|---------------------------|--|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------|----------------------------|------------------|----------------|
|                           | Produção                                     |                       | Mais Importação | Menos Exportação | Consumo Aparente |                       |           | Produção Interna           | Consumo Aparente | % Dep. Externa |
|                           | Volume                                       | Índice <sup>(1)</sup> |                 |                  | Volume           | Índice <sup>(1)</sup> |           |                            |                  |                |
| <b>2014</b>               | 35.174                                       | 100                   | 722             | 488              | 35.408           | 100                   | 195       | 181                        | 182              | 0,7            |
| <b>2015</b>               | 35.000                                       | 100                   | 1.057           | 469              | 35.587           | 101                   | 196       | 179                        | 182              | 1,7            |
| <b>2016</b>               | 33.625                                       | 96                    | 1.844           | 273              | 35.196           | 99                    | 197       | 171                        | 179              | 4,5            |
| <b>2017</b>               | 33.491                                       | 95                    | 1.257           | 180              | 34.568           | 98                    | 198       | 169                        | 175              | 3,1            |
| <b>2018</b>               | 33.840                                       | 96                    | 1.170           | 102              | 34.909           | 99                    | 199       | 170                        | 176              | 3,1            |
| <b>2019</b>               | 34.485                                       | 98                    | 1.068           | 99               | 35.454           | 100                   | 200       | 173                        | 177              | 2,7            |
| <b>2020</b>               | 35.445                                       | 101                   | 1.330           | 127              | 36.648           | 104                   | 201       | 176                        | 182              | 3,3            |
| <b>2021</b>               | 35.305                                       | 100                   | 1.023           | 165              | 36.163           | 102                   | 202       | 175                        | 179              | 2,4            |
| <b>2022</b>               | 34.609                                       | 98                    | 1.283           | 158              | 35.734           | 101                   | 203       | 170                        | 176              | 3,1            |
| <b>2023<sup>(2)</sup></b> | 35.300                                       | 100                   | 2.154           | 106              | 37.349           | 105                   | 204       | 173                        | 183              | 5,5            |

Fontes: MDIC, IBGE, ABIQ, ABLV, TerraViva

<sup>(1)</sup> Base 2014 = 100

<sup>(2)</sup> População – Estimativas feitas a partir dos Censos IBGE 2010 e 2022, Produção 2023 – Estimativas ABLV

## Tabela 20

### Brasil – Preço Líquido Médio do Leite ao Produtor

2014 / 2023 – Nominal e Deflacionado IPCA (R\$) / US\$

| Nominal                                 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Mês                                     | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Jan                                     | 0,92 | 0,84 | 0,97 | 1,19 | 0,98 | 1,28 | 1,37 | 1,99 | 2,14 | 2,66 |
| Fev                                     | 0,91 | 0,84 | 1,00 | 1,22 | 1,02 | 1,41 | 1,42 | 1,94 | 2,21 | 2,73 |
| Mar                                     | 0,94 | 0,86 | 1,05 | 1,23 | 1,07 | 1,48 | 1,44 | 1,98 | 2,43 | 2,81 |
| Abr                                     | 1,00 | 0,89 | 1,11 | 1,26 | 1,16 | 1,49 | 1,45 | 2,04 | 2,54 | 2,90 |
| Mai                                     | 1,02 | 0,93 | 1,16 | 1,27 | 1,25 | 1,52 | 1,38 | 2,20 | 2,68 | 2,72 |
| Jun                                     | 1,01 | 0,95 | 1,22 | 1,27 | 1,30 | 1,53 | 1,51 | 2,31 | 3,19 | 2,56 |
| Jul                                     | 1,01 | 0,98 | 1,38 | 1,23 | 1,48 | 1,41 | 1,76 | 2,36 | 3,57 | 2,41 |
| Ago                                     | 1,01 | 1,00 | 1,58 | 1,16 | 1,55 | 1,35 | 1,94 | 2,38 | 3,05 | 2,25 |
| Set                                     | 1,00 | 0,98 | 1,53 | 1,08 | 1,47 | 1,37 | 2,13 | 2,33 | 2,85 | 2,05 |
| Out                                     | 0,98 | 0,97 | 1,40 | 1,01 | 1,44 | 1,36 | 2,16 | 2,19 | 2,70 | 1,97 |
| Nov                                     | 0,94 | 0,97 | 1,23 | 1,00 | 1,36 | 1,35 | 2,04 | 2,12 | 2,53 | 2,00 |
| Dez                                     | 0,90 | 0,97 | 1,19 | 1,00 | 1,23 | 1,35 | 2,13 | 2,11 | 2,52 | 2,03 |
| Deflacionado IPCA - Dezembro 2023 = 100 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Mês                                     | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Jan                                     | 1,62 | 1,39 | 1,44 | 1,68 | 1,35 | 1,70 | 1,74 | 2,42 | 2,36 | 2,77 |
| Fev                                     | 1,60 | 1,36 | 1,47 | 1,71 | 1,40 | 1,86 | 1,80 | 2,34 | 2,41 | 2,81 |
| Mar                                     | 1,64 | 1,37 | 1,54 | 1,73 | 1,47 | 1,93 | 1,82 | 2,37 | 2,60 | 2,88 |
| Abr                                     | 1,73 | 1,43 | 1,62 | 1,77 | 1,58 | 1,94 | 1,84 | 2,42 | 2,70 | 2,95 |
| Mai                                     | 1,75 | 1,48 | 1,68 | 1,78 | 1,71 | 1,97 | 1,76 | 2,60 | 2,83 | 2,77 |
| Jun                                     | 1,73 | 1,50 | 1,76 | 1,78 | 1,74 | 1,98 | 1,92 | 2,71 | 3,35 | 2,60 |
| Jul                                     | 1,73 | 1,52 | 1,98 | 1,73 | 1,98 | 1,82 | 2,23 | 2,74 | 3,77 | 2,45 |
| Ago                                     | 1,73 | 1,55 | 2,25 | 1,61 | 2,07 | 1,74 | 2,45 | 2,75 | 3,23 | 2,28 |
| Set                                     | 1,70 | 1,53 | 2,18 | 1,51 | 1,97 | 1,78 | 2,68 | 2,66 | 3,03 | 2,07 |
| Out                                     | 1,66 | 1,50 | 1,99 | 1,39 | 1,91 | 1,76 | 2,69 | 2,46 | 2,85 | 1,98 |
| Nov                                     | 1,58 | 1,47 | 1,75 | 1,38 | 1,81 | 1,74 | 2,52 | 2,36 | 2,66 | 2,01 |
| Dez                                     | 1,50 | 1,46 | 1,69 | 1,38 | 1,64 | 1,72 | 2,59 | 2,33 | 2,64 | 2,03 |
| IPCA em US\$                            |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Mês                                     | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Jan                                     | 0,68 | 0,53 | 0,35 | 0,53 | 0,42 | 0,45 | 0,42 | 0,45 | 0,43 | 0,53 |
| Fev                                     | 0,67 | 0,48 | 0,37 | 0,55 | 0,43 | 0,50 | 0,41 | 0,43 | 0,46 | 0,54 |
| Mar                                     | 0,70 | 0,44 | 0,42 | 0,55 | 0,45 | 0,50 | 0,35 | 0,42 | 0,52 | 0,55 |
| Abr                                     | 0,77 | 0,47 | 0,45 | 0,56 | 0,46 | 0,50 | 0,34 | 0,44 | 0,57 | 0,59 |
| Mai                                     | 0,79 | 0,48 | 0,47 | 0,56 | 0,47 | 0,49 | 0,32 | 0,49 | 0,57 | 0,56 |
| Jun                                     | 0,78 | 0,48 | 0,51 | 0,54 | 0,46 | 0,51 | 0,35 | 0,54 | 0,66 | 0,54 |
| Jul                                     | 0,78 | 0,47 | 0,60 | 0,54 | 0,52 | 0,48 | 0,43 | 0,53 | 0,70 | 0,51 |
| Ago                                     | 0,76 | 0,44 | 0,70 | 0,51 | 0,53 | 0,43 | 0,45 | 0,52 | 0,60 | 0,47 |
| Set                                     | 0,73 | 0,39 | 0,67 | 0,48 | 0,48 | 0,43 | 0,47 | 0,50 | 0,58 | 0,42 |
| Out                                     | 0,68 | 0,39 | 0,62 | 0,44 | 0,51 | 0,43 | 0,47 | 0,44 | 0,54 | 0,39 |
| Nov                                     | 0,62 | 0,39 | 0,52 | 0,42 | 0,48 | 0,42 | 0,47 | 0,43 | 0,50 | 0,41 |
| Dez                                     | 0,57 | 0,38 | 0,50 | 0,42 | 0,42 | 0,42 | 0,50 | 0,41 | 0,50 | 0,42 |

Fonte: Cepea, BCB, IBGE

**Tabela 21**  
**Indicadores Importantes**  
2022 e 2023 – em números

| Descrição  | 2022       | 2023       |
|--|------------|------------|
| <b>Produto Interno Bruto - Preços Constantes - % Real</b>              |            |            |
| <b>Total</b>   | <b>3,0</b> | <b>2,9</b> |
| Agricultura  | -1,1       | 15,1       |
| Indústria  | 1,6        | 1,6        |
| Serviços   | 4,2        | 2,4        |
| Consumo Famílias   | 4,3        | 3,1        |
| Consumo Governo  | 2,1        | 1,7        |
| FBC <sup>(1)</sup>   | 0,9        | -3,0       |
| Per Capita   | 2,2        | 2,2        |
| <b>Outros Indicadores Relevantes</b>                                   |            |            |
| População - milhões Habitantes   | 203,06     | 204,13     |
| Inflação - %   | 5,79       | 4,62       |
| Dólar - R\$  | 5,28       | 4,84       |
| Desemprego - %   | 9,60       | 7,80       |
| <b>Comércio Internacional - em bilhões de US\$</b>                     |            |            |
| Exportação   | 334        | 340        |
| Importação   | 273        | 241        |
| Saldo Balança  | 61         | 99         |
| Exportação Agricultura   | 159        | 167        |
| Importação Agricultura   | 17         | 17         |
| Saldo Agricultura  | 142        | 150        |
| <b>Reservas Internacionais - em bilhões de US\$</b>                    |            |            |
|  | <b>325</b> | <b>355</b> |
| <b>Produção Mundial de Leite - estimativa em bilhões de litros</b>     |            |            |
|  | <b>702</b> | <b>710</b> |
| <b>Brasil Lácteo - Estimativas <sup>(*)</sup> em milhões de litros</b> |            |            |
| Produção de Leite <sup>(*)</sup>                                       | 34.609     | 35.301     |
| Leite Inspeccionado  | 23.918     | 24.522     |
| Leite sem Inspeção <sup>(*)</sup>                                      | 10.691     | 10.778     |
| Exportação   | 158        | 106        |
| Importação   | 1.283      | 2.154      |
| Saldo  | 1.125      | 2.049      |
| Consumo Aparente <sup>(2)</sup>  | 176        | 183        |
| <b>Consumo - Estimativas em milhões de litros</b>                      |            |            |
| Longa Vida   | 6.427      | 6.524      |
| Pasteurizado   | 876        | 850        |
| Em pó  | 3.100      | 3.195      |
| Sem Inspeção   | 10.691     | 10.778     |
| <b>Produtor - Preço-médio Brasil - dez 2023 = 100</b>                  |            |            |
| Deflacionado pelo IPCA   | 2,64       | 2,03       |

<sup>(1)</sup> Formação Bruta de Capital

<sup>(2)</sup> Consumo de leite de todos os produtos lácteos - litro/ano

# A Reforma Tributária no Brasil

## Os Impactos da Reforma Tributária no Setor de Lácteos

A muito esperada Reforma Tributária aprovada em dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional foca a criação de dois tributos sobre o consumo: O IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), de competência dos estados e municípios, em substituição ao ICMS e ISS e a **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços, em substituição aos PIS e COFINS, de competência do governo federal. Tal mudança provocará grandes alterações em todas as etapas da produção e comercialização de produtos lácteos devido à simplificação tributária, desde a produção do leite in natura, passando pelas etapas de beneficiamento e da logística da comercialização, com agilização das negociações comerciais e do faturamento, até a aquisição final pelo consumidor no ponto de venda. A seguir, vê-se um comparativo com a sistemática tributária atual, que será extinta, para melhor entendimento dos impactos no setor lácteo brasileiro, mesmo sem a regulamentação por lei complementar das diversas normas constitucionais que foram aprovadas da Reforma Tributária do Consumo pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, DOU de 21/12/2023:

### **O Imposto sobre Valor Agregado – IVA em comparação com os impostos e contribuições atuais**

O valor da mercadoria não incorpora o valor do IVA incidente na operação, que é destacado à parte, como faz no IPI, mas não é o que ocorre nos demais impostos e contribuições atuais: ICMS, ISS, PIS e COFINS, que torna missão quase impossível atualmente definir ao consumidor ou aos atores da cadeia de comercialização, qual a carga tributária de determinado produto quando da sua aquisição.

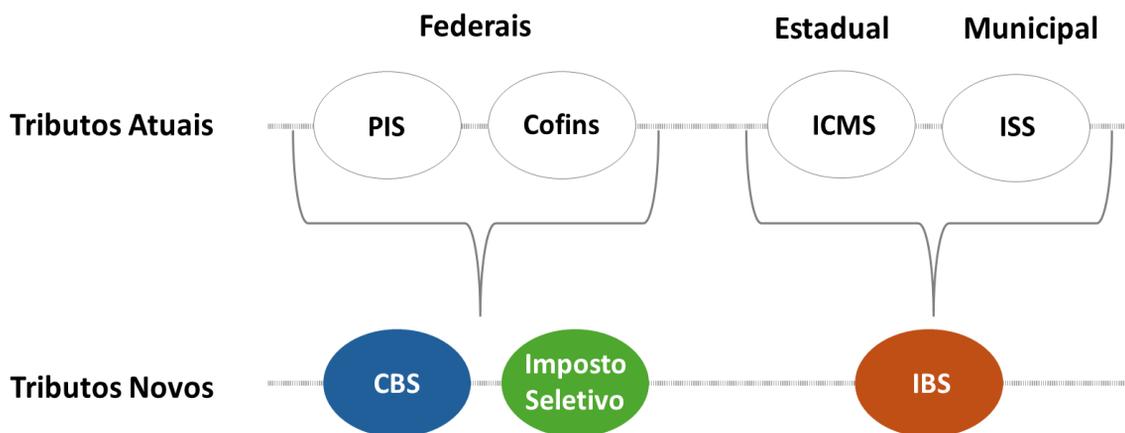
Por exemplo, na comercialização de leite UHT há incidência de ICMS próprio da operação, de acordo com o Estado da operação, destaque do ICMS-ST, se houver exigência estadual, sendo que PIS e COFINS estão zerados atualmente. Quando o consumidor adquire o produto, no seu valor de venda não haverá destaque de impostos, mas estarão incorporados todos aqueles impostos recolhidos em etapas anteriores. A expectativa é que o leite UHT seja integrante da cesta básica nacional com IVA zerado, portanto, sua comercialização será feita pelo valor da mercadoria, sem acréscimo de impostos.

Para o caso do leite condensado, o produto atualmente sofre incidência de ICMS próprio, ICMS-ST e de PIS/COFINS. A expectativa do setor, por ser produto alimentício para consumo humano, seja reduzido para 40% da alíquota padrão. No caso de uma alíquota padrão for 25%, a alíquota de produto alimentício para consumo humano será de 10%. Como exemplo, considerando que atualmente o produto leite condensado seja vendido ao consumidor ao valor final de R\$ 9,90 (com todos os impostos atuais inclusos), com a reforma tributária haverá incidência do IVA na comercialização, resultando no valor da mercadoria sem impostos (R\$ 9,00), acrescido de 10% do IVA (R\$ 0,90), que será destacado a parte no documento fiscal, tendo como valor total (valor da mercadoria + impostos) R\$ 9,90.

Para os produtos que não forem enquadrados na cesta básica nacional (tributação zerada) ou como produto alimentício para consumo humano (tributação reduzida), a tributação será integral pela alíquota padrão ou ainda poderá sofrer tributação especial com o **Imposto Seletivo**, caso sejam classificados como produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

(arts.153, III, 156-A e 195, V – EC 132)

## Quais Tributos serão extintos?



Fonte: Agência Senado

## **A não cumulatividade do IVA**

A não cumulatividade será plena, ou seja, o contribuinte poderá tomar crédito de todas as aquisições de bens e serviços destinados à empresa, bem como da aquisição de todos os insumos, de bens para o ativo imobilizado, de materiais de uso e consumo e materiais de propaganda e marketing. Excluem-se os bens e serviços adquiridos pela empresa, mas não destinados à sua operação, por exemplo bens de uso e consumo pessoal.

Vale ressaltar que o aproveitamento do crédito ficará condicionado ao efetivo recolhimento do imposto incidente na aquisição do bem ou serviço. O adquirente poderá optar em efetuar o recolhimento desse imposto a parte ou que o recolhimento ocorra na liquidação financeira da respectiva compra.

(art.156-A, § 1º, VIII, § 5º, II – EC 132)

### **Previsão de crédito presumido da aquisição de produtor rural não contribuinte.**

O produtor rural pessoa física ou jurídica com receita anual igual ou superior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), com atualização anual pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, **será considerado contribuinte do IVA**, e neste caso deverá ser destacado o imposto quando da venda da sua produção.

A empresa adquirente de produtor rural pessoa física ou jurídica com receita anual inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), **que não optar por ser contribuinte do imposto**, poderá tomar crédito presumido das aquisições.

Os efeitos serão a partir de 2027, quando estarão extintas as contribuições PIS e COFINS e entrará em vigor a CBS em sua substituição.

(art.9º, §§ 4º e 5º - EC 132)

## **Centralização do Recolhimento - Compensação dos débitos e créditos dos diversos estabelecimentos da mesma empresa localizados em unidade da federação distinta**

A apuração do imposto será consolidada por empresa, reunindo todos os saldos credores e devedores das filiais da empresa, originando um único recolhimento, caso as compensações resultem em saldo devedor.

(art.156-B – EC 132)

## **O Comitê Gestor do IBS tratará do ressarcimento de crédito acumulado**

Com previsão de que vários produtos lácteos irão compor a cesta básica nacional de alimentos com redução a zero do IVA, a expectativa é de que seja dado tratamento célere ao processo de ressarcimento na ocorrência de saldo credor recorrente (crédito acumulado). O pleito das empresas é que o ressarcimento seja imediato para não afetar seu fluxo de caixa. Atualmente as empresas esperam o final de cada trimestre civil para formalizar o pedido de ressarcimento/compensação do saldo credor de PIS/COFINS, que segue para análise fiscal. Para o ICMS, cada Estado possui norma específica para pedido de ressarcimento do crédito acumulado, mas sempre burocrático e moroso, daí originou-se a expressão “crédito podre”, que encarece o custo de produção.

(art.156-A, § 5º, III – EC 132)

## **O IVA será dual**

Foi definida EC 132 que o IVA será dual, com a CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços (federal) e o IBS – Imposto sobre Bens e Serviços (estadual/municipal), com o mesmo regramento, mas com recolhimento distinto das parcelas federal e estadual/municipal. A competência da CBS será da União que propõe a unificação do sistema de gestão da CBS e IBS junto ao Comitê Gestor do IBS.

(art.156-B – EC 132)

## **O IVA será repassado ao erário (federal/estadual/municipal) quando da venda ao consumidor**

O valor da arrecadação do IVA será repassado ao ente federal/estadual/municipal na sua etapa final, quando se efetiva a venda ao consumidor, que encerra o ciclo comercial do produto. Atualmente os valores recolhidos ao erário são repassados durante a etapa de produção e comercialização, ou mesmo na etapa de investimento, quando da implantação de novo empreendimento ou sua expansão.

Atualmente existem os órgãos de controle e arrecadação federal, de cada estado da federal/distrito federal e seus municípios. A ideia é unificar o controle de arrecadação da CBS e do IBS no próprio Comitê Gestor do IBS, para repasse direto ao ente federativo da localidade de consumo do bem.

(art.156-B – EC 132)

## **Os regulamentos do ISS dos municípios, PIS/COFINS, ICMS dos Estados serão revogados e consolidados em norma única do IVA**

A partir da vigência do IVA que será da CBS a partir de 2027 e do IBS a partir de 2033, as normas da CBS e do IBS serão consolidadas em uma só. A forma de apuração da CBS será a mesma do IBS. Serão extintos todos os regulamentos do ICMS dos 27 Estados/Distrito Federal, dos regulamentos do ISS dos 5.570 municípios a partir de 2033.

(art.156-B – EC 132)

## **A Guerra fiscal será extinta**

Há proibição dos estados em instituir novas normas às já previstas com o objetivo de atrair investimentos privados para seus estados. Como a tributação será no local do consumo, não mais no local de produção, impossibilita a oferta de incentivo fiscal para reduzir o imposto no local de produção.

Por outro lado, a reforma tributária criou o FNDR – Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional que busca reduzir as desigualdades econômicas e sociais entre os diversos estados.

Há previsão da criação de novas contribuições tributárias por estados sobre produtos primários e semielaborados para os estados que criaram esses tipos de tributos para financiamento de obras de infraestrutura e habitação. Essas condições deverão ser extintas em 2043.

(art.92-B, art.156-A, X, art.159-A – EC 132)

### **A substituição tributária com aplicação de MVA não tem previsão de revogação constitucional**

Não houve revogação do dispositivo na Constituição Federal que prevê a aplicação da substituição tributária. A substituição tributária com previsão de retenção e recolhimento de um fato gerador já ocorrido é um cenário distinto, como é o caso do Funrural (sub-rogação). Mas, a substituição tributária para fato gerador ainda não ocorrido (venda subsequente), aplicando-se uma margem estimada e uniforme para cada linha de produto não é praticada nos 174 países que adotam o Imposto sobre Valor Agregado – IVA no mundo.

A substituição tributária do ICMS funciona para produtos específicos que têm preço uniforme a varejo, para produtos lácteos gera distorções e entraves na sua comercialização.

(art.150, § 7º - CF)

### **O Imposto Seletivo – IS ou o “Imposto do Pecado”**

O Imposto Seletivo é a evolução do “Imposto do Pecado” que vai substituir o atual IPI, para o qual havia expectativa da extinção plena. Tal fato não ocorreu.

Os produtos alimentícios que forem enquadrados como ultraprocessados são sérios candidatos ao Imposto Seletivo. O IS será uma tributação adicional para produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, bem como será utilizado para salvaguarda da Zona Franca de Manaus, pois esse imposto incidirá nos produtos industrializados fora daquela região e que tenham produção similar.

(art.153, VIII – EC 132)

## As alíquotas do IVA no mundo e a prática no Brasil

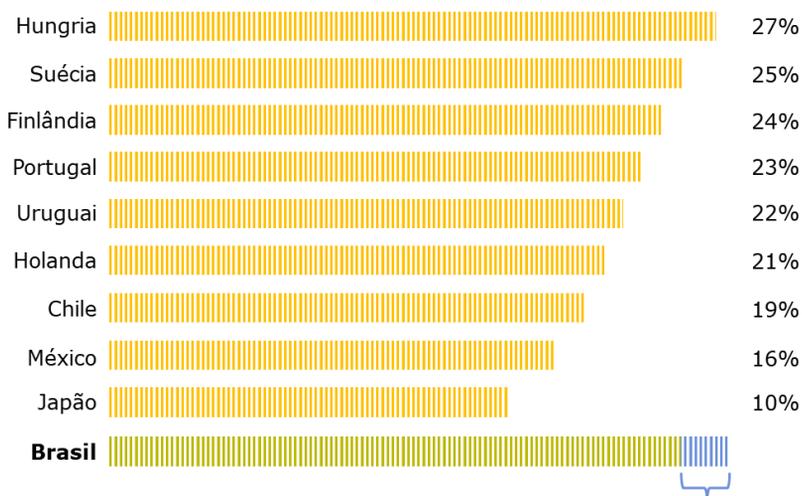
A prática da utilização de alíquota única uniforme é exceção no mundo. Os países de expressão mundial utilizam alíquotas diversificadas com previsão de redução tributária para alimentos.

Felizmente há previsão na EC 132 de redução a zero para produtos integrantes da cesta básica nacional de alimentos e redução de 60% da alíquota padrão para produtos alimentícios para consumo humano.

A alíquota padrão que será adotada no Brasil possivelmente ficará entre as mais altas utilizadas no mundo, pois tradicionalmente o país preferenciou uma tributação elevada sobre os bens de consumo. No mundo temos a Hungria com a maior alíquota mundial padrão com 27%, seguido da Dinamarca, Croácia e Suécia com 25%. No Brasil estima-se uma alíquota em torno de 25% a 28% do IVA.

(art.8º, art.9º, § 1º, VIII – EC 132)

### Alíquotas do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) no mundo



Estimativa de 25,45% a 27,5% calculada pelo Ministério da Fazenda em agosto de 2023, atualizada pelo ministro Fernando Haddad em novembro.

Fonte: PWC, Agência Senado

## **A transição da atual tributação para o IVA**

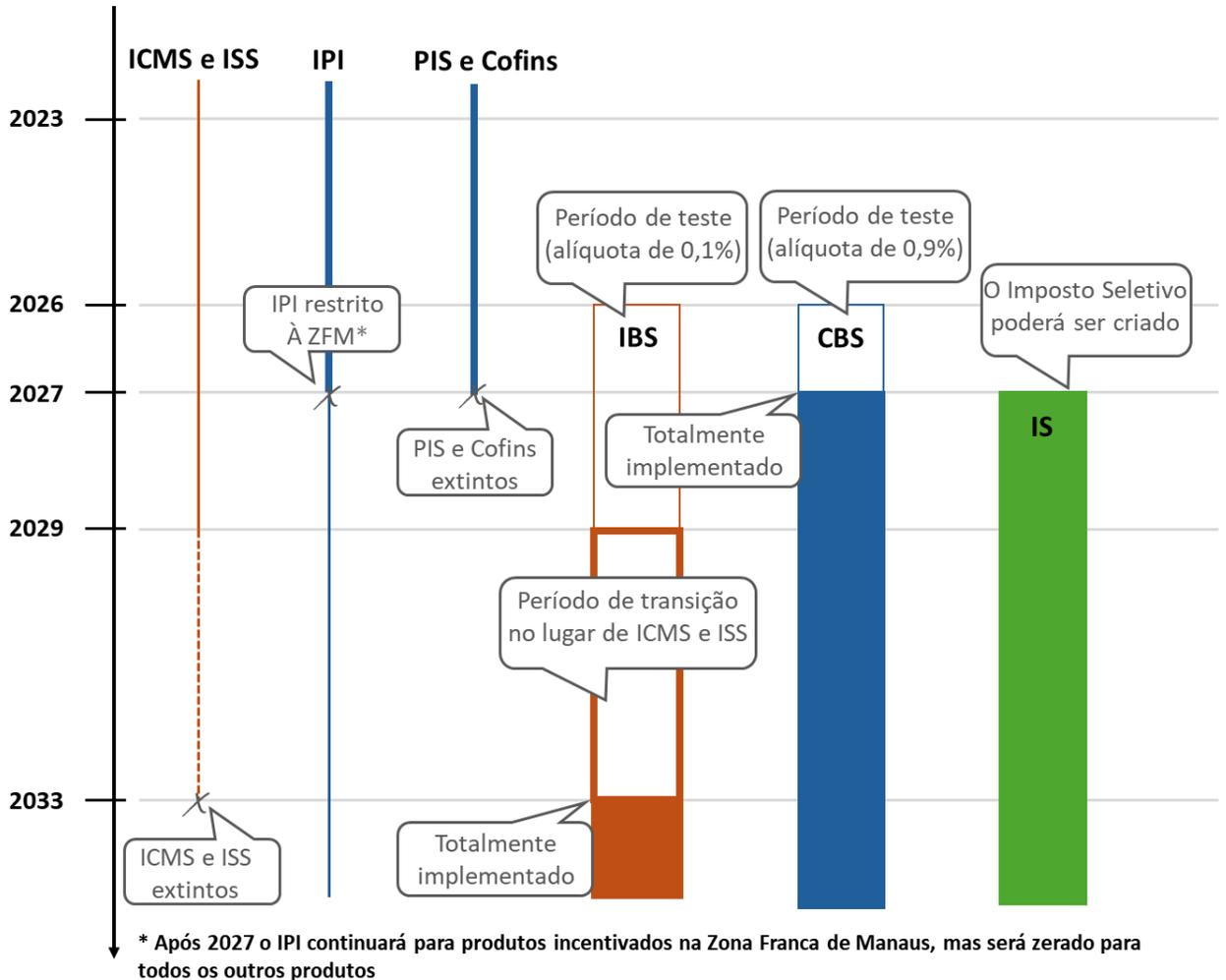
A transição terá início em **2026** com o IBS simbólico de 0,1% e a CBS com a tributação de 0,9%, esta última será compensada no recolhimento de PIS/COFINS.

Em **2027**, o PIS e a COFINS serão extintos, substituídos pela CBS com compensação de 0,9% (com alíquota ainda a ser definida). O IBS será cobrado simbolicamente com 0,1% (0,05% para a alíquota estadual e a mesma alíquota para o município). Nesse mesmo ano, iniciará a tributação do Imposto Seletivo – IS com tributação zerada do IPI ou sua alteração.

De **2029 a 2032** inicia-se a transição do ICMS e ISS com redução de 10% ao ano e instituição do IBS com alíquota ajustada para não haver perda de receita. Os benefícios fiscais do ICMS também serão reduzidos em 10% ao ano até totalizar 40% de redução em 2032.

Em **2033** serão extintos o ICMS e ISS, substituídos integralmente pelo IBS. Ficam extintos os benefícios fiscais estaduais.  
(arts.124 a 133 das DCT – EC 132)

## Quando os novos impostos valerão?



Fonte: Agência Senado

## **As alterações dos demais impostos: IPVA, IPTU E ITCMD**

A reforma tributária também alterou as regras do ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos, o que resultará em aumento da carga tributária.

O **ITCMD** será cobrado no local de domicílio do falecido ou de doador de bens móveis, títulos ou créditos, ao invés do local onde se processar o inventário ou arrolamento de bens. A tributação será progressiva de acordo com o valor e não será cobrado em doações a instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, como organizações assistenciais de entidades religiosas e institutos científicos e tecnológicos.

Ao **IPTU** será permitido o uso para instituição, expansão e melhoria para custear a iluminação pública, sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, finalidades estas que não estavam previstas na Constituição. O prefeito poderá atualizar, por decreto, sua base de cálculo sobre a qual o tributo incide, conforme previsto em lei.

O **IPVA** poderá ter alíquotas diferentes em função do valor e do impacto ambiental do veículo. Previsão de IPVA para iates, barcos e aviões de uso particular.  
(art.155, § 1º, II, VI, VII, § 6º, II, III e art.156, § 1º, III – EC 132)

## A Logística Reversa no Brasil

A logística reversa é uma obrigação das empresas criada com o marco legal federal através da Lei nº 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e implantou o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Fatos relevantes aconteceram nos anos que se seguiram à edição da lei foram o Acordo Setorial de Logística Reversa de Embalagens em Geral (novembro/2015), a adoção por alguns estados de legislação com competência complementar e a celebração de termos de compromisso.

A partir de 2017 todas as empresas fabricantes, importadoras, comerciantes e distribuidoras de embalagens, e de produtos comercializados em embalagens, passaram a ser obrigados a implementar e operacionalizar os sistemas de logística reversa. O Governo Federal através do Decreto Presidencial nº 9.177 de 2017, tornou obrigatório o cumprimento das mesmas obrigações os objetivos do Acordo Setorial para todas as empresas, mesmo que não fossem do grupo signatário.

As empresas que não cumprirem a legislação podem ser arroladas em processos judiciais, podendo sofrer multas, interdição temporária ou definitiva, suspensão de financiamento, não renovação ou liberação do licenciamento ambiental. A empresa também está sujeita a ações civis públicas impostas pelo Ministério Público e poderão ocorrer penas de reclusão dos responsáveis, multas e reparação de danos. No Estado de São Paulo a comprovação da logística reversa é obrigatória para obtenção e renovação da licença de operação que os laticínios precisam fazer a cada três ou quatro anos.

Independentemente da legislação, tem crescido significativamente entre as empresas a consciência da necessidade e o compromisso com a sustentabilidade, o que possibilita a valorização da marca e acrescenta credibilidade aos produtos.

Uma das formas para comprovação da logística reversa é o certificado de crédito de reciclagem, um documento emitido por uma entidade gestora para empresas que adquirirem os créditos equivalentes ao percentual de meta legal da massa de suas embalagens colocadas anualmente no mercado.

## **Destaques**

Em janeiro de 2022 a Lei nº 12.305/2010 passou a ser regulamentada através do Decreto nº 10.936/2022, que substituiu legislações anteriores. Foram publicados também em abril de 2022 o Decreto nº 11.043/2022, que aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares, e o Decreto nº 11.044/2022, que institui o Certificado de Crédito de Reciclagem – Recicla+. A partir de 2022, com a previsão legal da logística reversa de embalagens em geral e a edição do Planares, o sistema passou a contar com metas progressivas que devem ser alcançadas em marcos temporais até 2040.

A definição trazida pelo decreto foi de que o Certificado de Crédito de Reciclagem - Recicla+ é o documento emitido exclusivamente por entidades gestoras, que precisam ser cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, o SINIR, para comprovar a restituição ao ciclo produtivo da massa equivalente dos produtos ou das embalagens sujeitos à logística reversa, que pode ser adquirido por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Os certificados devem ter como lastro as notas fiscais eletrônicas de venda dos resíduos pelos operadores, cooperativas e empresas privadas, que realizam o beneficiamento, tratamento, reciclagem e transformação em matérias primas para venda a indústria que vai utilizar para fabricar embalagens.

O Recicla+ não permite a utilização das notas fiscais em duplicidade, e por isso criou a figura do verificador independente, que é a empresa a ser contratada pela entidade gestora com o objetivo de evitar a duplicidade de utilização de notas fiscais eletrônicas por mais de um sistema.

O Instituto Rever, entidade gestora criada em 2021, recebeu em maio de 2022 o cadastro no Sistema Nacional de Informações sobre os Resíduos Sólidos (SINIR). Em 2022 foi criado o Instituto Giro, uma entidade gestora que recebeu o cadastro no SINIR em dezembro do mesmo ano. A ABLV se filiou às duas entidades para que as empresas tenham liberdade de escolha.

Em meados de junho de 2022 o Instituto Rever assinou um Termo de Compromisso de Logística Reversa de Embalagens em Geral com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA, atual Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). O termo tem validade de cinco anos e metas quantitativas de reinserir no processo produtivo 22,5% das embalagens em geral, ainda em 2022, com um aumento de 0,5% a cada ano, até chegar a 2027, com 25% das embalagens recicladas.

Em fevereiro de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.413/23, que institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa (CCRLR), o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em geral (CERE) e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2 de agosto de 2010. O decreto regulamenta e incentiva a logística reversa e a reciclagem no Brasil, trazendo protagonismo aos catadores e catadoras individuais ou vinculados a cooperativas ou outras formas de associação e organização. Este decreto entra em vigor em 14 de abril de 2023, ficando revogado o Decreto Federal nº 11.044, de 13 de abril de 2022.

Também foi publicado o Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Diogo de Sant’Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para inclusão Socioeconômica de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. São objetivos do programa o fortalecimento de associações, cooperativas e outras formas de organização popular, a melhoria das condições de trabalho, o fomento ao financiamento público, bem como a inclusão socioeconômica e expansão de ações voltadas à gestão dos resíduos sólidos. O programa pretende dar protagonismo ao trabalho executado pelos catadores de recicláveis, e por isso prevê que os mecanismos dispostos no decreto sejam comprovados mediante a aquisição dos resíduos de catadores individuais, cooperativas e associações de catadores. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação.

Outros estados legislaram recentemente sobre logística reversa, tais como: Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

## **Estado de São Paulo**

A Lei Estadual nº 12.300, de março de 2006, estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.645, de agosto de 2009. Em junho de 2015 foi publicada a Resolução SMA nº 45, que define as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós consumo e estabelece que a CETESB exigirá o cumprimento da resolução como condicionante para a emissão ou renovação da licença de operação. Mas só em abril de 2018 a Cetesb passou a fazer esta exigência através da Decisão de Diretoria nº 076/2018/c. A mais recente Decisão de Diretoria da Companhia é a 127/2021/P, de dezembro de 2021. O destaque desta decisão foi o estabelecimento para as embalagens em geral

(produtos alimentícios, bebidas) e outras, de papel, plástico, aço e vidro, de metas de percentuais crescentes da massa colocada no mercado anualmente, sendo 22,5% em 2022 e 0,5% a mais em cada ano até 2024.

## **Estado do Mato Grosso do Sul**

O processo de estruturação e implementação da logística reversa foi iniciado com a edição da Resolução Semade nº 33, de 17 de maio de 2016. O governo daquele estado estabeleceu as diretrizes para implantação e implementação da Logística Reversa de Embalagens em geral através do Decreto Estadual 15.340 de dezembro de 2019 e a Resolução Semagro nº 698, de maio de 2020. Em 2022 o Imasul editou a Portaria MS 1.054/2022 que convoca as empresas para se regularizarem, criando ou aderindo a sistemas de logística reversa referentes ao ano-base de 2020, até o dia 2 de março de 2022. Mais recentemente foi publicado o Decreto 16.089/2023, que estabelece diretrizes para a implementação, a estruturação e operacionalização da logística reversa no estado.

Com estes dispositivos os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que, após uso pelo consumidor gerem embalagens em geral como resíduos no Estado, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, individualmente ou por meio de entidade gestora ou pessoa jurídica equiparável.

## **Estado do Amazonas**

A Lei 4.457 de abril de 2017 institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM. Em janeiro de 2020, o Decreto Estadual 41.863/2020 regulamentou a Política Estadual de Resíduos Sólidos cuja implementação se dará por acordo setorial, termo de compromisso ou regulamento do poder público. Recentemente foi publicado o Decreto nº 47.117, de 07 de março de 2023, que regulamenta o artigo 31 da Lei Estadual nº 4.457/17 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM, e define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral.

## **Estado do Rio Grande do Sul**

A Lei nº 9.921, de julho de 1993 dispõe sobre a gestão dos resíduos estabelecendo que a segregação dos resíduos sólidos na origem, visando seu reaproveitamento otimizado, é de responsabilidade de toda a sociedade e deverá ser implantada gradativamente nos municípios, mediante programas educacionais e projetos de sistemas de coleta segregativa. A Política Estadual de Resíduos Sólidos foi estabelecida pela Lei Estadual 14.528 de abril de 2014.

## **Estado do Rio de Janeiro**

Em novembro de 2018 foi publicada a Lei Estadual 8.151/2018 que instituiu o Sistema de Logística Reversa de Embalagens e Resíduos de Embalagens. Em 2019, foi publicada a Resolução SEAS 13/2019, que regulamenta o ato declaratório de embalagens e o plano de metas e investimentos estabelecidos no sistema de logística reversa de embalagens e resíduos de embalagens. A legislação inclui todas as embalagens para os produtos consumidos no território, sejam elas produzidas ou simplesmente comercializadas no estado.

O sistema de prestação de contas é individual e digital com apresentação do Ato Declaratório de Embalagens e do Plano de Metas e Investimentos, que são preenchidos de forma digital em formulário online através do site do INEA.

Em fevereiro de 2023, foi publicado o Decreto nº 48.354 que institui o Regulamento Geral de Logística Reversa do Estado do Rio de Janeiro.

## **Estado do Paraná**

Começou com a Lei 12.493 de Janeiro de 1999 que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. Em junho de 2021 o governo estadual publicou a Lei 20.607/2021, que institui o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná - PERS/PR e as Resoluções Conjunta Sedest/IAT nº 020/2021 e nº 022/2021. Através destes dispositivos do ano de 2021 as empresas licenciadas precisam cumprir as obrigações como requisito à emissão ou renovação da licença de operação.

## **Outros estados**

Na Paraíba, em dezembro de 2022 o governo definiu, através do Decreto 43.346, as diretrizes para a implementação do sistema de logística reversa de embalagens em geral em todo estado. Em Pernambuco, em dezembro de 2022, foi publicado o Decreto 54.222, que define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral.

No Piauí, a legislação está definida pelo Decreto 20.498/2022, de janeiro de 2022, que regulamenta a logística reversa estadual e define as diretrizes para sua implementação, estruturação e operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral no território, que são requisitos ao licenciamento ambiental.

# Atividades desenvolvidas

## Incentivo ao Consumo

Em 2023, com o patrocínio e planejamento de sua parceira Tetra Pak, a ABLV assinou e colaborou na condução e administração do movimento “A Vida Pede Leite”, que recebeu investimentos de cerca de 12 milhões de reais e apresentou alta performance, obtendo resultados muito positivos na comunicação com os consumidores e profissionais da saúde. Em relação a estes últimos, particularmente às nutricionistas, o prestígio da ABLV junto às entidades de classe e seus líderes, foi de grande valia. Desta atividade resultou o mais importante documento sobre o consumo de leite de vaca para o ser humano, que recebeu o denominação de “consenso” sobre o assunto, assinado pela SBAN – Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição e pela ABRAN – Associação Brasileira de Nutrologia. O movimento terá continuidade em 2024.

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ANVISA, Câmara Setorial da Cadeia Láctea e SENACON.**

A ABLV é associada da Viva Lácteos, associação sediada em Brasília que dispõe de comitês especializados em temas relevantes para todo o setor lácteo. Assim, assessorada com competência, a ABLV tem seus custos otimizados e todos assuntos bem conduzidos junto ao MAPA e ANVISA. Apenas assuntos específicos são conduzidos diretamente pela associação. Já na Câmara Setorial, a ABLV tem assento desde sua fundação e esteve presente em todas suas reuniões.

Em 2023, vale salientar a continuidade do trabalho conjunto da Viva Lácteos e ABLV junto ao MAPA no estabelecimento do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Aromatizado, que segue em curso para aprovação. Tal RTIQ possibilitará o lançamento de leite com sabores sob denominação “leite” no painel frontal, o que contribuirá para atrair novos consumidores para o segmento UHT.

## **Reuniões do Conselho Deliberativo e de Associados**

Foram realizadas cerca de 30 reuniões por videoconferência e presenciais com os associados da ABLV e em conjunto com os associados do SILEMG e ABIQ para discutir as perspectivas de mercado e deliberar sobre vários temas. Também foi realizada Assembleia Geral para aprovar as contas da administração relativas ao exercício de

2022. A ABLV também participou assiduamente das assembleias e reuniões do conselho da Viva Lácteos.

### **Reuniões com Patrocinadores**

A ABLV promove reuniões mensais com seus patrocinadores para atualização quanto ao andamento do mercado de lácteos, bem como para avaliar ações conjuntas e demais assuntos de interesse comum.

### **Logística Reversa de embalagens**

A ABLV, em conjunto com o Sindileite SP e ABIQ, teve presença constante nos debates e organização do sistema de logística reversa de embalagens implantado no Estado de São Paulo pela CETESB com apoio e organização da área de meio ambiente da FIESP, que deu lugar, em 2021, ao INSTITUTO REVER, do qual a ABLV é membro efetivo. Assim como as duas entidades já citadas, a ABLV assinou o Termo de Compromisso de participação no sistema por meio do referido Instituto, e mais recentemente com o recém criado Instituto Giro, e tem assistido suas associadas no processo de adesão ao mesmo. O modelo implantado em SP está sendo adotado em outros estados, como já ocorreu no MS e está em estudos no PR e MG. Neste relatório há uma área para completa atualização sobre o assunto.

Em 2023, A ABLV realizou, em São Paulo, importante evento de atualização da logística reversa no país com a presença de cerca de 100 representantes da indústria e convidados de entidades e institutos gestores dos sistemas já implantados.

## **Outras atividades**

### **Patrocínios ABLV**

O site da NUVILAC e algumas atividades do ITAL recebem ajuda financeira da ABLV, bem como eventos e congressos de nutrição. A ABLV, assim como outras entidades e empresas patrocina, por meio de seu banner, o site da Terra Viva.

### **Reforma Tributária**

A ABLV trabalhou em conjunto com as demais entidades para defesa dos interesses do setor lácteo na reforma tributária aprovada no final de 2023, trabalho que terá continuidade em 2024.

### **Administração ABLV**

A contenção de despesas tem sido objeto de constante atenção da entidade, fazendo com que nos últimos anos a contribuição associativa de seu quadro obedeça apenas reajustes alinhados à inflação do ano anterior. Também segue seu trabalho na busca de novos patrocinadores, uma vez que sua alta representatividade (cerca de 85% do volume em todas as categorias de láteos longa vida) restringe seu potencial de adesão de novos associados. Atualmente a associação tem em seu quadro de patrocinadores a Tetra Pak (para o site e eventos) a CBA (Grupo Votorantim), a Klabin e a Sidel.

### **Publicações**

Relatório Anual da Administração  
Compilação Estatística Brasil  
Site da ABLV

Também está no site da ABLV o importantíssimo documento “Consenso da Associação Brasileira de Nutrologia e da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição sobre o consumo de leite de vaca pelo ser humano”.

# Quadro Social

## 1. ARC Logística e Alimentos Ltda.

Rodovia Júlio Budiski, s/nº, SP 501 - Km 7,8  
19015-970 - Presidente Prudente - SP

Telefone: (18) 2101-3934

Fax: (18) 2101-3928

## 2. Alvoar Lácteos S/A

Avenida Brasil, 241 - Centro  
35590-024 - Lagoa da Prata - MG

Telefone: (37) 3261-3344

Fax: (37) 3261-3344

## 3. Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda.

Rodovia PR-151 - Km 279 - Distrito Industrial  
84165-700 - Castro - PR

Telefone: (42) 3234-8199

Fax: (42) 3234-8199

## 4. Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda.

Rua João Domingos de Araújo, 95 - Santa Maria II  
27551-280 - Barra Mansa - RJ

Telefone: (24) 3323-3888 r. 224

Fax: (24) 3323-3888 r. 226

## 5. Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Doce Ltda.

Rua João Dias Duarte, 1.371 - São Paulo  
35030-220 - Governador Valadares - MG

Telefone: (33) 3202-8305

Fax: (33) 3202-8316

## 6. Cooperativa Central Aurora Alimentos

Avenida Santos Dumont, 1.211 - Cidade Industrial  
07220-000 - Guarulhos - SP

Telefone: (11) 2423-2200

Fax: (11) 2423-2282

## 7. Cooperativa Central Mineira de Laticínios Ltda.

Avenida das Indústrias, 1090 - Distrito Industrial II  
38706-730 - Patos de Minas - MG

Telefone: (34) 3818-1366

Fax: (34) 3822-5980

## 8. Cooperativa de Laticínios Selita

Avenida Aristides Campos, 158 - Nova Brasília  
29300-903 - Cachoeiro do Itapemirim - ES

Telefone: (28) 2101-1103

Fax: (28) 2101-1103

## 9. Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí Ltda.

Rua João Euzébio de Almeida, 528  
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Telefone: (35) 3473-3500

Fax: (35) 3473-3510

## 10. Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.

Rua Joaquim Carlos, 396 - Brás  
03016-900 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2799-5823

Fax: (11) 2799-5823

**11. GoiásMinas Indústria de Laticínios Ltda.**

Rua Ministro Jesuino Cardoso, 454 - Cjs 63 e 64 - 6º andar - Vl. Olímpia  
04544-051 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 2889-5959

Fax: (11) 2889-5959

**12. Itambé Alimentos Ltda.**

Rua Itambé, 10 - Floresta  
30150-150 - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2126-3700

Fax: (31) 2126-3700

**13. Lactalis do Brasil - Com., Imp. e Exportação de Laticínios Ltda.**

Rua Hungria, 1.400 - Jd. Europa  
01455-000 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 5633-2600

Fax: (11) 5633-2600

**14. Laticínios Bela Vista Ltda.**

Rodovia GO-020, Km 46, Zona Rural  
75240-000 - Bela Vista de Goiás - GO

Telefone: (62) 3551-8000

Fax: (62) 3551-8000

**15. Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio Ltda.**

Avenida Mário Martins de Freitas, 6.000 - Ana Florência  
35432-077 - Ponte Nova - MG

Telefone: (31) 3819-3200

Fax: (31) 3819-3215

**16. Laticínios Tirol Ltda.**

Rua Domingos Perondi, 36 - Centro  
89650-000 - Treze Tílias - SC

Telefone: (49) 3537-7000

Fax: (49) 3537-7000

**17. Marajoara Indústria de Laticínios Ltda.**

Rodovia BR 153, Lt. 01-A - Zona de Expansão Industrial  
75340-000 - Hidrolândia - GO

Telefone: (62) 3553-8000

Fax: (62) 3553-8000

**18. Mococa S/A Produtos Alimentícios**

Avenida 85, nº 720 - 6º andar - Setor Oeste  
74120-090 - Goiânia - GO

Telefone: (62) 3265-1000

Fax: (62) 3265-1000

**19. Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.**

Rua Martinho de Campos, 222 - Vila Anastácio  
05093-050 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3649-2686

Fax: (11) 3649-2686

**20. Usina de Laticínios Jussara S/A**

Rodovia de Acesso à Patrocínio Paulista s/nº - Zona Rural - caixa postal 90  
14415-000 - Patrocínio Paulista - SP

Telefone: (16) 3145-9900

Fax: (16) 3145-9901

**21. Vencedor Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.**

Avenida Dr. Dib Savaia, 392 - Alphaville  
06465-140 - Barueri - SP

Telefone: (11) 4195-6630

Fax: (11) 4193-2561

**22. ZD Alimentos S.A**

Avenida Rui Barbosa, 987 - Centro  
17650-000 - Herculândia - SP

Telefone: (14) 3486-9000

Fax: (14) 3486-9009